

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA DE CATANDUVA

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano XVIII | Edição nº 2466



# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

<b>Coordenadoria de Comunicação Social</b> .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Comunicados .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Decretos .....	4
Leis .....	5
<b>Secretaria de Contratações Públicas</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	7
Aviso de Julgamento de Habilitação .....	7
Aviso de Licitação .....	8
Contratos .....	8
Convocação .....	8
Homologação / Adjudicação .....	9
<b>Secretaria de Educação</b> .....	11
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	11
Edital - Classificação .....	11
<b>Secretaria de Finanças</b> .....	28
<b>Atos Administrativos</b> .....	28
Comunicados .....	28
<b>Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC</b> .....	33
<b>Atos Administrativos</b> .....	33
Notificações .....	33
<b>Departamento de Compras</b> .....	37
Cotações .....	37
<b>Câmara Municipal</b> .....	37
<b>Atos Oficiais</b> .....	37
Portarias .....	37
<b>Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES</b> .....	38
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	38
Ato de Abertura .....	38

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****Atos Administrativos****Comunicados****Prefeitura de Catanduva**

Estado de São Paulo

*Comunicação Social***Catanduva, 13 de dezembro de 2023.****COMUNICADO**

A todas Secretarias, Coordenadorias e Departamentos que fazem uso do Diário Oficial do Município de Catanduva, sem exceções, reforçamos o aviso para que sejam respeitados os horários para envios de documentos a serem publicados:

Até 15h - Conforme prevê o decreto 7673/19 de 25 de setembro de 2019, solicitações enviadas após este horário serão automaticamente publicadas na edição subsequente.

Além disso, os documentos devem ser encaminhados à publicação, **exclusivamente** via e-mail: [dioecatanduva@gmail.com](mailto:dioecatanduva@gmail.com) e não por meios de aplicativos de mensagens ou similares.

Tal regramento se faz necessário para otimização dos serviços, conferência de documentos recebidos, backup de edição e produção do Diário Oficial.

Grato desde já com a colaboração de todos.

**CAIO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS**  
*Coordenador de Comunicação Social*



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Atos Oficiais

## Decretos



## Secretaria de Administração

**DECRETO Nº 8.739, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.023****SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no Ofício nº 087/2.023, de 13 de dezembro de 2.023 do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Catanduva, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica **SUBSTITUÍDO** o membro que especifica do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pelo Decreto nº 8.269, de 18 de abril de 2.022, conforme segue:

**II - Representantes dos Trabalhadores da Área da Saúde e Servidores Públicos**  
**Associações/Sindicatos de Trabalhadores Públicos:**  
**Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Catanduva**

O Titular: Senhor Aristides Jacinto Bruschi, pelo Senhor **ERICSON BOBADILHA DOS SANTOS**

**Art. 2º** O novo membro ora nomeado passa a fazer parte integrante do referido Conselho e deve desempenhar sua respectiva função até o final do mandato previsto para o **dia 01 de maio de 2.024**.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 19 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.023.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

**RICHARD CASAL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ADM/bocardi.-

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 - Tel: 3531-9100 - CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 - CATANDUVA - SP



## Leis



## Secretaria de Administração

**LEI Nº 6.467, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.023**

**DISPÕE SOBRE O ACESSO GRATUÍTO PARA MENORES DE 14 (QUATORZE) ANOS, EM JOGOS OFICIAIS E AMISTOSOS, NO ESTÁDIO MUNICIPAL SILVIO SALLES.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Nobre Vereador **MAURÍCIO RIVA**, aprovada pela Câmara Municipal em sua sessão de 05 de dezembro de 2.023, conforme Resolução nº 7.802.

**Art. 1º.** Fica assegurado o acesso gratuito para menores de 14 (quatorze) anos, acompanhados dos pais ou responsável legal, em jogos oficiais e amistosos, realizados no Estádio Municipal Silvio Salles.

**§ 1º.** A gratuidade será apenas para a arquibancada geral do estádio municipal.

**§ 2º.** Os pais ou responsável legal deverão apresentar documento comprovando a idade do beneficiário para fazer a retirada do ingresso e para entrada no Estádio Municipal.

**Art. 2º.** O beneficiário da entrada gratuita receberá ingresso diferenciado daquele colocado à venda ao público pagante.

**§ 1º.** O prazo para que o beneficiário retire o ingresso a que se refere o caput encerrar-se-á 08 (oito) horas antes do início do evento.

**§ 2º.** Não será permitida a retirada ou distribuição do ingresso gratuito após o horário previsto no § 1º, nem na bilheteria do estádio ou em qualquer outro local.

**§ 3º.** Os ingressos serão retirados em local indicado pelos organizadores dos jogos oficiais ou amistosos.

**§ 4º.** O local de retirada deverá ser divulgado através do canal de comunicação oficial dos organizadores do evento esportivo .

**Art. 3º.** A presente Lei é facultativa para jogos oficiais e amistosos realizados por clubes de outros Municípios no Estádio Silvio Salles.

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 - Tel: 3531-9100 - CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 - CATANDUVA - SP



## Secretaria de Administração

### Lei nº 6.467, de 19 de dezembro de 2.023

**Art. 4º.** Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 19 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.023.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

**RICHARD CASAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/bocardi.-

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02  
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****CONTRATO Nº 95/2020****ADITAMENTO Nº03****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, inscrito no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, pessoa jurídica de direito público interno, com prédio sede localizado à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15800-031, nesta Cidade de Catanduva - SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, religioso, portador do RG 19.332.569SP/SSP, inscrito no CPF 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, representada por **RAFAEL NERY**, brasileiro, casado, portador do RG nº 45.318.211-2 e inscrito no CPF sob nº 322.332.678-26, e-mail [rafael.nery@catanduva.sp.gov.br](mailto:rafael.nery@catanduva.sp.gov.br), residente e domiciliado à Rua Paraíso, nº 169, Santa Rosa, CEP 15.806-130, na cidade de Catanduva/SP, na cidade de Catanduva/SP e, do outro lado, a empresa **HR - COMERCIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.857.581/0001-61, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1522, Centro, CEP 15830-000, na cidade de Pindorama - SP, com endereço eletrônico: [financeiro@csi24h.com.br](mailto:financeiro@csi24h.com.br) e telefone (17) 3572.1920, representada por **RONALDO JOSÉ COLOMBO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 32.919.662-5 e inscrito no CPF sob o nº 319.711.638-05, residente e domiciliado à Rua Antonio Guardia Arroyo, nº 1091, CEP 15830-000, na cidade de Pindorama - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, através do presente instrumento, **aditam** o contrato originado do **Processo Administrativo nº 2020/11/36608 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCESSÃO DA LICENÇA DO SOFTWARE MONI, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO, PARA 150 PONTOS**, prorrogando o prazo por mais 12 meses, compreendendo o período de 17/12/2023 à 16/12/2024, e bem como reajustar o valor em 4,8192% conforme índice IPCA/IBGE, perfazendo o valor anual de R\$ 9.366,15 (nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), devendo onerar a seguinte dotação orçamentária de 2023: U.E. 02.01.01, FP 04.182.0002.2.007, C.E. 3.3.90.40.16, FR01, CA. 110.000, FICHA 52 do orçamento vigente, devidamente justificado por esse software ser uma ferramenta indispensável para o monitoramento na sede da Guarda Municipal, onde são gerenciados todos os equipamentos de CFTV e ALARMES de diversos prédios do município, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2023/11/21907, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

**Aviso de Julgamento de Habilitação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023 - Fornecimento parcelado de frutas, verduras e legumes, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de vigência da chamada pública, conforme especificações constantes no Anexo I do presente edital.**

Considerando o conteúdo da ata de reunião da Comissão Julgadora de Licitação, do dia 11/12/2022;

Considerando que após análise da Comissão Julgadora de Licitação na documentação apresentada pelo **GRUPO FORMAL DETENTOR DE DAP JURÍDICA**, foi verificado o cumprimento quanto ao exigido no Anexo II do edital;

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Educação, onde elaborou a seleção do projeto de vendas, para



cumprimento quanto ao exigido no subitem: 9.1 do edital, conforme segue abaixo:

**GRUPO FORMAL, DETENTOR DE DAP JURÍDICA:**

**· ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CATANDUVA E REGIÃO - APPC - REFERENTE AOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 10;**

Isto posto, resolve a Comissão Julgadora de Licitação, acatar o parecer da Secretaria Municipal de Educação e julgar o licitante acima citado **HABILITADO/CLASSIFICADO**, por cumprimento quanto ao exigido no edital.

Resolve ainda a Comissão Julgadora de Licitação, pela abertura do prazo recursal de recurso de 05(cinco) dias úteis, do dia 20/12/2023 à 27/12/2023.

Notifique-se e Publique-se.

Catanduva, 19/12/2022.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO

**Aviso de Licitação**

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2023** - Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva para todas as centrais privadas de comutação telefônica - PABX e Rede Corporativa de voz da Municipalidade, fornecendo, ainda, peças e equipamentos de reposição da marca intelbrás, quando necessário**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 09/01/2024 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 09/01/2024 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/contratacoes-publicas/portal-transparencia/> Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 19/12/2023. Ozório Ap. Morais - Pregoeiro.

**Contratos**

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO 137/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO N.º 198/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/10/20477**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

**CONTRATADA: MATIAS & REIS LTDA, CNPJ sob nº: 52.650.116/0001-70**

**OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de hospedagem com café da manhã e serviço de lavanderia para a realização da Copa São Paulo de Futebol Júnior que será realizada em parceria entre a Federal Paulista de Futebol e a Secretaria de Esportes e Lazer, com início em 02 de janeiro de 2024 e término em 23 de janeiro de 2024.**

**VALOR: R\$ 349.990,00**

**Convocação**

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2023** - Objeto: **Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática, computadores do tipo Desktop e Notebooks, de acordo com o**

**Decreto Municipal nº 8.670, de 01 de setembro de 2023 que padroniza os equipamentos de informática e software para utilização do município, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.**

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitação e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

**ITEM: 02 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 88.410,63, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.**

**ITEM: 03 - WORKMATE COMERCIO E SERVICOS LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 98.900,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.**

**ITEM: 04 - WORKMATE COMERCIO E SERVICOS LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 29.610,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.**

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresentem:

**A PROPOSTA ATUALIZADA APÓS O LANCES E DOS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS** deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br)/[pmcatanduva.licitacao@gmail.com](mailto:pmcatanduva.licitacao@gmail.com);

**1 - proposta atualizada** deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) e Anexo III, todos do edital;

**2 -** Para os itens: 01 e 02, a empresa vencedora deverá apresentar declaração que o proponente está autorizado pelo fabricante a comercializar os equipamentos ofertados. *Caso a empresa licitante seja o próprio fabricante, excluem-se as exigências com relação a declaração.*

**3 -** Para os itens: 01 e 02, a empresa vencedora deverá apresentar a documentação exigida no Anexo I - Termo de Referência do edital, ou seja:

**ITEM: 01 - MICROCOMPUTADOR** - Apresentar os documentos exigidos no item 2.1.16 - CONSIDERAÇÕES GERAIS e 2.1.17 - COMPROVAÇÕES TÉCNICAS E CERTIFICAÇÕES;

**ITEM: 02 - NOTEBOOK** - Apresentar os documentos exigidos no item 2.2.17 - CONSIDERAÇÕES GERAIS e 2.2.18 - COMPROVAÇÕES TÉCNICAS E CERTIFICAÇÕES.;

**· Prazo de até 02 (dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 19/12/2023 ATÉ O DIA 21/12/2023, nos termos do item IX do edital.** Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

**Homologação / Adjudicação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2023 - REGISTRO DE PREÇOS** visando a aquisição de materiais escolares para atendimento de demanda da Rede Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>VALOR</b>
1. ML3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA (REF. AOS ITENS 01, 21 e 26).	R\$ 30.030,00
1. EGS COMERCIAL LTDA (REF. AOS ITENS: 02. 04, 09, 17 ao 20 e 22).	R\$ 139.554,00
1. PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP (REF. AOS ITENS: 03, 07, 10 ao 12 e 23).	R\$ 54.620,00
1. 3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA (REF. AO ITEM 05).	R\$ 126.000,00
1. EVL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (REF. AO ITEM 06).	R\$ 54.000,00
1. RUBENS BASILIO DE FARIA (REF. AO ITEM: 13).	R\$ 29.800,00
1. JOTACE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ESCOLARES LTDA(REF. AOS ITENS: 14 e 25).	R\$ 34.280,00



1. BERTI & GARCIA MULTI-ATACADO LTDA (REF. AO ITEM: 15).	R\$ 7.110,00
1. DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECHI LTDA - EPP(REF. AO ITEM 16).	R\$ 1.314,00
1. EXPERT COMERCIAL LTDA(REF. AO ITEM 24).	R\$ 4.400,00
1. DALTO PAPELARIA E LIVRARIA LTDA EPP (REF. AO ITEM 27).	R\$ 1.242,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A vista da decisão do Pregoeiro, resolvo, compartilhando da mesma decisão, **ADJUDICAR/HOMOLOGAR** as propostas da empresa abaixo, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2023** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DIVEROS para atendimento de demanda da assistência farmacêutica básica do município de Catanduva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>VALOR</b>
<b>CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (Ref. ao Item 01)</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (Ref. ao Item 03)</b>	<b>R\$ 8.620,00</b>
<b>INOVAMED HOSPITALAR LTDA (Ref. ao Item 04)</b>	<b>R\$ 34.950,00</b>
<b>COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA (Ref. ao Item 05)</b>	<b>R\$ 5.350,00</b>
<b>PORTAL LTDA (Ref. ao Item 06)</b>	<b>R\$ 273.000,00</b>

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Classificação****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

**PROCESSO SELETIVO – 04/2023****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catanduva/SP, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna públicas:

1. As listas de **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos habilitados no referido Processo Seletivo – 04/2023, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

  - Não foram interpostos recursos quanto à lista de Classificação publicada em 08/12/2023.

Catanduva, 19 de dezembro de 2023.

**Comissão do Processo Seletivo, conforme Resolução SME nº 31 de 15/09/2023**

**ANEXO ÚNICO – PROCESSO SELETIVO 04/2023****Relação de Candidatos por Ordem de Classificação com Critérios de Desempepe**

C.E. = Conhecimentos Específicos

L.P. = Língua Portuguesa

**Lista Especial (Candidatos deficientes habilitados)****Função: 401- PROFESSOR BERÇARISTA**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempepe			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	SOLANGE APARECIDA ROSA CANTELLE	030260	18,00	4,00	5,00	03/12/1961	Sim
2º	ERIKA WANIA DELDUQUE VALENTIN	031431	17,00	5,00	8,00	20/03/1981	Sim
3º	SABRINA DOS SANTOS PALOPOLI	031141	17,00	5,00	7,00	11/06/1985	Sim
4º	FLÁVIA FERNANDA PEREIRA	030015	17,00	5,00	6,00	17/05/1991	Sim
5º	MARIA ELENA DOS SANTOS BONDIOLI	030651	15,00	4,00	6,00	27/01/1966	Sim

**Função: 402- PROFESSOR I**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempepe			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	FLÁVIA FERNANDA PEREIRA	030016	22,00	5,00	9,00	17/05/1991	Sim
2º	SABRINA DOS SANTOS PALOPOLI	031142	17,00	6,00	7,00	11/06/1985	Sim
3º	MARIA ELENA DOS SANTOS BONDIOLI	030652	16,00	8,00	5,00	27/01/1966	Sim
4º	ANA CAROLINA RIBEIRO PEREIRA	030182	15,00	6,00	5,00	08/02/1993	Sim
5º	ELISABETE RODRIGUES TINTI	030455	15,00	5,00	4,00	09/02/1966	Sim

**Função: 404- 04- GEOGRAFIA**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempepe			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	MARIANA PINOTTI RIBEIRO DE PAIVA	031102	21,00	7,00	8,00	22/12/1981	Sim

**Função: 405- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempepe			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	ELISABETE RDRIGUES TINTI	030458	16,00	6,00	6,00	09/02/1966	Sim

**Lista Geral (Todos os candidatos habilitados)****Função: 401- PROFESSOR BERÇARISTA**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempepe			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	MARCELA GONÇALVES DEBIAZI	030735	24,00	7,00	8,00	02/01/1992	-
2º	RENATA ARIANA MARQUES FRANZONI	030350	23,00	6,00	10,00	23/10/1990	-
3º	SUELI APARECIDA GUIMARAES DA SILVA	031302	23,00	6,00	9,00	28/09/1974	-



4º	NAYARA RIVA VELHO	030341	23,00	6,00	8,00	10/11/1988	-
5º	LAÍS DE ALMEIDA DALTIN	030634	23,00	5,00	9,00	10/08/1999	-
6º	KAROLINA ALMEIDA ROCHA	030204	22,00	7,00	8,00	04/11/1998	-
7º	BRUNA DANIELA MASTROCOLLA NADAL	031063	22,00	6,00	8,00	04/05/1990	-
8º	LINIANE RIBEIRO CALLIAN	030513	22,00	6,00	8,00	31/10/1993	-
9º	RENATA FOGASSA DE SOUZA	030400	22,00	5,00	9,00	17/04/1985	-
10º	RITA DE CASSIA PANSANI QUINTO	031609	22,00	5,00	9,00	09/05/1987	-
11º	STEPHANY CAROLINE GARCIA RODRIGUES	031349	22,00	5,00	9,00	12/12/1998	-
12º	MARILUCE STUK FERRARESI	030107	22,00	5,00	8,00	12/04/1976	-
13º	ANA LETICIA ESPERANDIO DOS SANTOS	030186	22,00	4,00	9,00	28/12/1996	-
14º	JENIFFER PACHECO SOUZA	030366	21,00	6,00	10,00	01/05/1983	-
15º	NATHALIA GONÇALVES COQUELET	031372	21,00	6,00	8,00	02/09/1986	-
16º	NATÁLIA CAMILO VIRGOLIM BOIAN	031552	21,00	6,00	7,00	31/10/1987	-
17º	BRENDA VALINO MOREIRA	030637	21,00	5,00	9,00	12/09/1993	-
18º	MARINARA DE OLIVEIRA	030681	21,00	5,00	8,00	07/01/1995	-
19º	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	030360	21,00	4,00	8,00	27/04/1976	-
20º	ISABELLA GONÇALVES ZERBATTI	031075	21,00	3,00	8,00	09/05/1993	-
21º	LAISY CUNHA CATELANI	030923	20,00	6,00	9,00	16/02/1996	-
22º	ANIELY BIANCA CAMPOS	030798	20,00	6,00	8,00	10/12/2000	-
23º	PAULA JULIANA ZAGHI	031389	20,00	5,00	9,00	21/03/1979	-
24º	GIOVANA SALOMÃO COELHO	030907	20,00	5,00	9,00	29/06/1988	-
25º	ISABELA MARIN MUNHOZ	030590	20,00	5,00	9,00	07/06/2000	-
26º	LETÍCIA DA SILVA FERREIRA	030930	20,00	5,00	8,00	07/01/1998	-
27º	SAILANE GLECIA RODRIGUES DA SILVA CARVALHO	030283	20,00	4,00	9,00	10/12/1992	-
28º	FERNANDA MARIA DE GODOY	031198	20,00	4,00	8,00	01/06/1977	-
29º	DAIANI ROSA BONESI RODRIGUES	030305	19,00	7,00	7,00	18/04/1987	-
30º	MIRIAN CARLA BARATA BOSQUE	030568	19,00	6,00	9,00	17/01/1997	-
31º	DENISE JULIANA DA SILVA BUZO	030097	19,00	5,00	9,00	12/06/1995	-
32º	ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA	031285	19,00	5,00	8,00	06/01/1966	-
33º	MARIANA CARVALHO MARTINS	030698	19,00	5,00	8,00	04/01/2001	-
34º	FABIANA ZOCARATO REAMI	030095	19,00	5,00	7,00	10/02/1987	-
35º	RAFAELA PEDRO	030208	19,00	5,00	7,00	22/03/1994	-
36º	CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA	030069	19,00	4,00	9,00	24/11/1991	-
37º	LUANA DA SILVA CAMACHO	030472	19,00	4,00	9,00	11/01/1999	-
38º	VANESSA BARRIONUEVO MOLINARI DUARTE	030574	19,00	4,00	8,00	02/05/1973	-
39º	LUCIANE DE SIQUEIRA	030396	19,00	4,00	8,00	29/05/1989	-
40º	MONIELE FERNANDA SANCHES VELO	031300	19,00	4,00	7,00	04/09/1989	-
41º	ELIEL SOUZA ESCUDERO	031287	19,00	3,00	10,00	13/01/1990	-
42º	RAMONE SILVA LIMA MEDRADO	030967	19,00	3,00	9,00	18/09/1987	-
43º	GABRIELA DE OLIVEIRA ALUISIO	030756	19,00	2,00	9,00	12/07/1996	-
44º	SOLANGE APARECIDA ROSA CANTELLE	030260	18,00	4,00	5,00	03/12/1961*	Sim
45º	CÁSSIA ANUCIATA NOCERA MORAES	031046	18,00	4,00	9,00	12/05/1963*	-
46º	GLEICE DE FREITAS ZANLUCHI	030464	18,00	6,00	7,00	21/05/1986	-
47º	TAIS RODRIGUES DA SILVA RENZETTI	031415	18,00	6,00	7,00	26/07/1991	-
48º	PATRÍCIA FERNANDA GOMES BIANCHINI	030547	18,00	5,00	9,00	12/05/1988	-
49º	THAIS CRISTINA DE CASTILHO	030811	18,00	5,00	9,00	11/01/1990	-
50º	BEATRIZ APARECIDA AMORIM MOLINA	030496	18,00	5,00	9,00	12/10/1999	-
51º	EDNA SOARES PEREIRA	030034	18,00	5,00	8,00	06/11/1972	-
52º	SANDRIELI JANUÁRIO DE PAULA	030500	18,00	5,00	8,00	04/07/1989	-
53º	NELINE ADRIANA FERREIRA SILVA CONSOLIN	030969	18,00	5,00	6,00	03/11/1981	-
54º	NATHALIA BARAKAT KATO	030818	18,00	4,00	9,00	22/09/1984	-
55º	LAURA CEBRIAM BOTTA	030538	18,00	4,00	9,00	16/08/1994	-
56º	DURGAM BALLAM	030384	18,00	4,00	8,00	25/06/1977	-
57º	MARÍA APARECIDA CACAVELI PRANDE	031299	18,00	4,00	8,00	30/08/1977	-
58º	ARIANE FERNANDES MOTTA	030402	18,00	4,00	8,00	11/04/1978	-
59º	ICIA LUZIA DA GRAÇA BOMFIM CAIRES	031014	18,00	4,00	8,00	13/12/1981	-
60º	EVELIN SORDATTI MICHELINI	030110	18,00	4,00	8,00	12/06/1982	-
61º	MARIA CAROLINA RIGATTO	030662	18,00	4,00	8,00	12/04/1997	-
62º	ELAINE CRISTINA DIAS	030272	18,00	4,00	6,00	26/08/1976	-
63º	TAÍS TRIANO	030729	18,00	3,00	9,00	27/08/1991	-
64º	ROSANGELA ACIOLY VIEIRA	031000	18,00	3,00	8,00	18/06/1986	-
65º	LETICIA APARECIDA DE SOUZA COROL	030926	18,00	3,00	8,00	08/12/1987	-
66º	ADRIANA DOS SANTOS BERNABE GARCIA	030749	18,00	2,00	8,00	01/04/1990	-
67º	ANA CLAUDIA PEREIRA DE ROSA DOS SANTOS	031005	18,00	2,00	6,00	21/07/1983	-
68º	ANA CAROLINA GUEDES DA SILVA	030075	17,00	6,00	7,00	08/01/1999	-
69º	VICTÓRIA DA SILVA ORNIZ	030116	17,00	6,00	7,00	10/06/2002	-
70º	ANA CAROLINA GENEROSO DE BARROS	030492	17,00	6,00	6,00	26/10/1993	-
71º	JOSÉ LUIZ MAGRO	030043	17,00	5,00	8,00	03/03/1968	-



72º	ERIKA WANIA DELDUQUE VALENTIN	031431	17,00	5,00	8,00	20/03/1981	Sim
73º	NATÁLIA FAQUINELI D'ANCONA	030676	17,00	5,00	8,00	29/11/1986	-
74º	LAIS FERNANDA DE SOUZA VIEIRA	030645	17,00	5,00	8,00	20/07/1992	-
75º	DANIELA ALMEIDA ROCHA	030462	17,00	5,00	8,00	04/11/1995	-
76º	SABRINA DOS SANTOS PALOPOLI	031141	17,00	5,00	7,00	11/06/1985	Sim
77º	NATALHA APARECIDA BEZERRA GALVÃO	030851	17,00	5,00	7,00	11/12/1993	-
78º	GIOVANA CARLA FELICIANO ZAVAM	030694	17,00	5,00	7,00	05/08/1994	-
79º	FLÁVIA FERNANDA PEREIRA	030015	17,00	5,00	6,00	17/05/1991	Sim
80º	IZABEL CRISTINA DEGRANDE MOLLINA	030917	17,00	5,00	5,00	01/01/1975	-
81º	ROSIMEIRI KRAUNISKI MALERBA	031359	17,00	4,00	9,00	26/02/1967	-
82º	EDAIANE CRISTINA PELIZZARI DOS SANTOS	031090	17,00	4,00	9,00	20/02/1987	-
83º	CAMILA CATRINE PEDROSO	030701	17,00	4,00	9,00	03/10/1995	-
84º	EVELYN KELLY PINCINI	031072	17,00	4,00	8,00	04/07/1985	-
85º	ALEXSANDRA MENDES LOURENÇO PERES	030452	17,00	4,00	8,00	10/11/1987	-
86º	JÉSSICA APARECIDA DA SILVA SOUZA	031280	17,00	4,00	8,00	13/12/1991	-
87º	MARIANA CINTRÃO SOUZA MENDONÇA	031312	17,00	4,00	8,00	24/06/2001	-
88º	MILLENE BERNARDI CROCCIARI	030587	17,00	4,00	7,00	28/06/1997	-
89º	DANIELA DOS REIS SCHIMIDT	030008	17,00	4,00	6,00	08/01/1983	-
90º	MARIELE DE CAMPOS	030294	17,00	4,00	6,00	20/09/1991	-
91º	SIMONE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA	030553	17,00	4,00	5,00	06/12/1974	-
92º	WANESSA REGINA DE ALMEIDA	030761	17,00	3,00	10,00	14/05/1981	-
93º	MARIA JOSÉ NEGRI PALOTA	030606	17,00	3,00	9,00	24/11/1983	-
94º	JULIANA DAS NEVES VIEIRA	030086	17,00	3,00	9,00	16/02/1988	-
95º	BEATRIZ RODRIGUES	031722	17,00	3,00	9,00	10/01/1996	-
96º	MARIA EDUARDA DA SILVEIRA	030865	17,00	3,00	9,00	19/10/1999	-
97º	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES	031697	17,00	3,00	8,00	02/12/1971	-
98º	LUCIANA SILVA NARDI	031215	17,00	3,00	8,00	02/03/1973	-
99º	MARIANA ROSSI VIEIRA NISHIOKA	030371	17,00	3,00	8,00	21/07/1988	-
100º	AUYANI SCALDECIA	030209	17,00	3,00	8,00	06/06/1992	-
101º	GABRIELI QUINTO FAUSTINO	030183	17,00	3,00	8,00	25/07/1998	-
102º	MARIA BEATRIZ RODRIGUES MARTINS	030206	17,00	3,00	7,00	21/02/1999	-
103º	LUCIENE FERREIRA DE ASSIS GOVEIA	030531	17,00	2,00	9,00	16/07/1989	-
104º	SIMONE PERPÉtua ALVES PEREIRA	030842	17,00	2,00	9,00	10/06/1990	-
105º	JÉSSICA CRISTINA MORENO	030281	17,00	1,00	8,00	25/07/1994	-
106º	RAPHAELA POLIZELO ARAUJO	030477	16,00	6,00	7,00	07/05/1990	-
107º	EDUARDA TALASSI DOS SANTOS	030972	16,00	6,00	6,00	30/06/2000	-
108º	DAIELY GALLEN MALAVASI	031220	16,00	6,00	5,00	10/06/1987	-
109º	ALLANA TAVEIRA POLLES	030844	16,00	5,00	8,00	02/05/1996	-
110º	ROSINEI JANUÁRIO DA SILVA	031190	16,00	5,00	7,00	29/10/1969	-
111º	MARLI NOGUEIRA BONDIOLI	030373	16,00	5,00	7,00	06/12/1971	-
112º	MIRIAM PEDROSO RIBEIRO BERTIN	031001	16,00	5,00	7,00	12/10/1978	-
113º	MARIA CRISTINA LOPES	030261	16,00	5,00	7,00	05/05/1982	-
114º	CRISTINA DE JESUS PASTEGA	030630	16,00	5,00	7,00	01/06/1985	-
115º	JANAÍNA RODRIGUES DA SILVA	030495	16,00	5,00	7,00	24/07/1989	-
116º	CAMILA RIBEIRO RODRIGUES	030152	16,00	5,00	7,00	06/11/1991	-
117º	DHIENIFER IZELLI TURATTO	030775	16,00	5,00	7,00	27/07/1997	-
118º	JOSELI APARECIDA RIBEIRO FREDERICO	030032	16,00	5,00	6,00	08/06/1983	-
119º	RENATA EMILIA BITTO	031351	16,00	5,00	5,00	12/09/1982	-
120º	ISABELLA TONELLO ESTEVAM SOUZA	030359	16,00	4,00	9,00	23/08/1984	-
121º	JENNIFER GALATTI MORETTE	030947	16,00	4,00	8,00	05/05/1997	-
122º	DEBORA DIAS COELHO NAPPI	031003	16,00	4,00	7,00	21/09/1978	-
123º	FERNANADA CRISTINA GRILLO RIBEIRO	030237	16,00	4,00	7,00	07/02/1979	-
124º	ARETUSA HELENA DE TOLEDO	030314	16,00	4,00	7,00	08/05/1979	-
125º	MARIA MAGALI BERNARDINO SANTANA	030904	16,00	4,00	7,00	27/03/1980	-
126º	LIDIANE BOTA DA COSTA	030666	16,00	4,00	7,00	14/08/1980	-
127º	ANA MARCIA DE SOUZA CARVALHO MARTINS	030579	16,00	4,00	7,00	15/12/1980	-
128º	HÉLIDA LEÃO SANTOS	030416	16,00	4,00	7,00	22/06/1982	-
129º	ROBERTA THAISE CARVALHO FACHIM	031703	16,00	4,00	7,00	21/01/1988	-
130º	BRUNA CRISTINE DIAS STOCCO	030877	16,00	4,00	7,00	10/12/1992	-
131º	SABRINA BARRERA PERES PEROZI	030017	16,00	4,00	7,00	26/02/1993	-
132º	JOSELI APARECIDA GALINDO	031272	16,00	4,00	6,00	13/02/1979	-
133º	JÚLIA EDUARDA HIPÓLITO	031622	16,00	4,00	6,00	24/03/2001	-
134º	SÍLVIA APARECIDA FRANCÊZ GARCIA	031112	16,00	4,00	5,00	29/04/1977	-
135º	MIDIÁ RIBEIRO GONÇALVES	031412	16,00	4,00	4,00	26/06/1996	-
136º	MARCELA SOUSA SOARES	031578	16,00	3,00	10,00	21/06/2000	-
137º	MARIANA PEREIRA NEVES	030611	16,00	3,00	9,00	27/05/1988	-
138º	CARLA ALEXANDRA SANCHES BORTOLOTTI	031393	16,00	3,00	8,00	25/10/1973	-
139º	ANDRÉIA APARECIDA TITTO	031374	16,00	3,00	8,00	31/10/1975	-



140°	LIGIA ARQUINO DA SILVA	030826	16,00	3,00	8,00	08/05/1984	-
141°	SURRAILA MACHADO DE LIMA	030516	16,00	3,00	8,00	06/02/1999	-
142°	ALINI GASPARINI NAKAMOTO	031508	16,00	3,00	7,00	25/11/1979	-
143°	TABITA CARDOSO MENDONÇA	031178	16,00	3,00	7,00	22/01/1988	-
144°	BEATRIZ FERNANDES SANTOS	030442	16,00	3,00	7,00	15/05/1997	-
145°	CAMILA DANIELI UMLTA	031370	16,00	3,00	6,00	05/08/1989	-
146°	LETICIA DIAS DO NASCIMENTO COLABONE	030995	16,00	3,00	6,00	06/01/1997	-
147°	ELIANE BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	031650	16,00	2,00	9,00	13/11/1979	-
148°	IZIANE CARLA SAN FELICE	030982	16,00	1,00	7,00	22/02/1982	-
149°	ELAINE RIBEIRO CALLIAN DE OLIVEIRA	030514	15,00	6,00	8,00	09/07/1986	-
150°	MARILANDIA CORÁ	030578	15,00	6,00	7,00	11/05/1989	-
151°	ISABELLA DE OLIVEIRA	030022	15,00	5,00	8,00	07/03/1995	-
152°	ANDRÉA REGINA DIAS MOREIRA DE OLIVEIRA	030778	15,00	5,00	7,00	05/06/1973	-
153°	MAYRA PIASSE	030752	15,00	5,00	7,00	16/08/1994	-
154°	TAINÁ DA SILVA SANTOS	030615	15,00	5,00	7,00	16/03/2000	-
155°	PATRICIA CRISTIANE FERRARI COSTA	031157	15,00	5,00	6,00	14/05/1983	-
156°	JANAINA REBOUÇAS LUIZ NOBRE	031407	15,00	4,00	8,00	07/11/1982	-
157°	JENIFFER APARECIDA INOCENTE SANTOS	030689	15,00	4,00	8,00	25/09/1983	-
158°	JULLIANE CAROLINE SIGOLI SILVA	030148	15,00	4,00	8,00	08/10/1993	-
159°	SILVANA GONÇALVES LEITE BOER	030832	15,00	4,00	7,00	03/06/1976	-
160°	PRICILA SANTOS DE LIMA SANTANA	031121	15,00	4,00	7,00	12/07/1988	-
161°	NATHIELY SILVA SANTOS	031649	15,00	4,00	7,00	03/11/1997	-
162°	MARIA ELENA DOS SANTOS BONDIOLI	030651	15,00	4,00	6,00	27/01/1966	Sim
163°	LANA EDUARDA ALVES ALMEIDA	031793	15,00	4,00	6,00	06/09/1999	-
164°	TAINA CRISTINA CARASKI	031668	15,00	4,00	6,00	21/01/2002	-
165°	ELEUSA GUEDES DOS SANTOS	031089	15,00	4,00	5,00	10/10/1965	-
166°	DENISE APARECIDA TIZOCO	030427	15,00	4,00	5,00	19/04/1968	-
167°	KANANDA NEVES	030540	15,00	4,00	5,00	21/02/1996	-
168°	ANDRÉIA PERPÉTUA LEÃO	030978	15,00	3,00	9,00	15/01/1980	-
169°	ADRIANA APARECIDA PASTRE GONÇALVES	030561	15,00	3,00	8,00	22/10/1982	-
170°	LUCILENI FERREIRA DE ALMEIDA PULIDO	031059	15,00	3,00	8,00	03/03/1987	-
171°	MARIEL DE LIMA OLIVEIRA COIMBRA	030959	15,00	3,00	8,00	13/09/1989	-
172°	CARINA DANIELA SOTO	031661	15,00	3,00	7,00	30/07/1982	-
173°	JOSINEIDE VENANCIO SOARES	031182	15,00	3,00	7,00	23/12/1982	-
174°	ANDRÉIA CRISTINA DO SANTOS HERCULIS	030942	15,00	3,00	7,00	02/03/1983	-
175°	TALITA REGINE DOS SANTOS	030940	15,00	3,00	7,00	01/09/1987	-
176°	SAMARA FURLAN	031753	15,00	3,00	7,00	30/10/1992	-
177°	BRUNA ESPERANDIO MARTINS	030215	15,00	3,00	7,00	21/09/1994	-
178°	BEATRIZ SILVA DE JESUS	031091	15,00	3,00	7,00	22/01/1996	-
179°	HINGRIDE TEIXEIRA RUAS	030674	15,00	3,00	7,00	12/06/1996	-
180°	TICIANE GOMES GARCIA	030571	15,00	3,00	6,00	06/02/1985	-
181°	ANA CAROLINA MONÇÃO PRANDO	031145	15,00	3,00	6,00	04/10/1989	-
182°	KATIA CILENE ANATIR CAROLINO	030728	15,00	2,00	9,00	17/01/1973	-
183°	GIOVANNA DOS SANTOS	030228	15,00	2,00	9,00	12/04/1999	-
184°	ANGÉLICA CRISTINA DA SILVA GENOVES	031279	15,00	2,00	8,00	25/10/1985	-
185°	MARCELA SABRINA NOVAIS DALA COSTA	030805	15,00	2,00	8,00	09/09/1989	-
186°	ANDREIA ARISTIDES DE ANDRADE ARAÚJO	030404	15,00	2,00	7,00	19/01/1983	-
187°	INGRID FERNANDA TEDESCHI	031664	15,00	2,00	7,00	02/01/1995	-
188°	THAINÁ DE OLIVEIRA SANDRIN	030790	15,00	2,00	7,00	23/01/1996	-
189°	SILMARA MOREIRA DA SILVA BARRETO	031053	15,00	2,00	6,00	21/04/1970	-
190°	JULIANA CAJUELLA COSTA	030714	15,00	2,00	6,00	20/01/1983	-
191°	KAREN SUELYN RODRIGUES	031836	15,00	1,00	9,00	30/03/1990	-

(\*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03

## Função: 402- PROFESSOR I

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1°	DHIENIFER IZELLI TURATTO	030777	29,00	8,00	10,00	27/07/1997	-
2°	YAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	030324	26,00	7,00	9,00	06/09/1992	-
3°	ROSANGELA ACIOLY VIEIRA	030738	25,00	8,00	10,00	18/06/1986	-
4°	ALESSANDRA ANDRADE MIGUEL	031337	25,00	7,00	10,00	01/06/1983	-
5°	RENATA ARIANA MARQUES FRANZONI	030349	25,00	7,00	10,00	23/10/1990	-
6°	CLAUDINEIA DE ALMEIDA DA SILVA	030179	25,00	7,00	9,00	17/06/1993	-



7º	MARILUCE STUK FERRARESI	030109	25,00	7,00	8,00	12/04/1976	-
8º	RAY AUGUSTO FERREIRA	030240	25,00	6,00	10,00	24/03/1995	-
9º	LILIAN SALDANHA DA SILVA	030973	25,00	6,00	10,00	18/11/1996	-
10º	EDILENE SEVERINA DA SILVA	031801	25,00	6,00	9,00	05/03/1978	-
11º	RAPHAELA POLIZELO ARAUJO	030479	24,00	8,00	9,00	07/05/1990	-
12º	ANANDA TEIXEIRA	030530	24,00	8,00	9,00	08/04/1998	-
13º	LUCIENE FERREIRA DE ASSIS GOVEIA	030532	24,00	7,00	10,00	16/07/1989	-
14º	LARISSA JACOMIN DA COSTA	031426	24,00	7,00	10,00	10/11/1994	-
15º	RITA DE FÁTIMA PIO FINOTO	031100	24,00	7,00	9,00	03/03/1972	-
16º	KELLY CRISTINA SILVA OLIANI	030718	24,00	7,00	9,00	19/06/1974	-
17º	JOCIANE NUNES PEREIRA COELHO	030977	24,00	7,00	9,00	02/05/1993	-
18º	NATALHA APARECIDA BEZERRA GALVÃO	030854	24,00	7,00	9,00	11/12/1993	-
19º	ARIANE BADARÓ DA SILVA	031081	24,00	7,00	9,00	24/09/1994	-
20º	MARINARA DE OLIVEIRA	030682	24,00	7,00	9,00	07/01/1995	-
21º	NELINE ADRIANA FERREIRA SILVA CONSOLIN	030970	24,00	7,00	8,00	03/11/1981	-
22º	BRUNA DANIELA MASTROCOLLA NADAL	031811	24,00	7,00	8,00	04/05/1990	-
23º	LACE ANGEL DE OLIVEIRA SILVÉRIO	030174	24,00	7,00	8,00	05/09/1990	-
24º	JULIANA CHIODINI FRANÇA	031124	24,00	6,00	10,00	25/11/1974	-
25º	PAMELA CAREN CARDOZO BUENO	030843	24,00	6,00	10,00	03/04/1998	-
26º	CHARLES ALVES DE QUEIROZ	031096	24,00	6,00	9,00	26/05/1970	-
27º	ALINE FERNANDA NUNES MACHADO	030874	24,00	6,00	9,00	19/12/1987	-
28º	ANDRÉ LUIS COUTO PEREIRA	030997	24,00	6,00	8,00	18/07/1978	-
29º	DANIELA ALMEIDA ROCHA	030463	23,00	8,00	9,00	04/11/1995	-
30º	RÉGINA PAULA BIASI GALVÃO	031507	23,00	8,00	7,00	25/01/1977	-
31º	MILENA DE SOUZA MATHEUS	031252	23,00	7,00	10,00	25/05/1998	-
32º	VALÉRIA ROCHA DA SILVA	031418	23,00	7,00	9,00	03/10/1966	-
33º	MIRIAM MOREIRA DE SOUZA	030949	23,00	7,00	9,00	21/03/2000	-
34º	PAULA JULIANA ZAGHI	031390	23,00	7,00	8,00	21/03/1979	-
35º	GIOVANA SALOMÃO COELHO	030908	23,00	7,00	8,00	29/06/1988	-
36º	CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA	030070	23,00	7,00	8,00	24/11/1991	-
37º	ADRIANA DOS SANTOS BERNABE GARCIA	030751	23,00	7,00	7,00	01/04/1990	-
38º	ANGÉLICA CRISTINA DA SILVA GENOVES	031281	23,00	6,00	10,00	25/10/1985	-
39º	MARCELA GONÇALVES DEBIAZI	030736	23,00	6,00	10,00	02/01/1992	-
40º	LAURA CEBRIAM BOTTA	030539	23,00	6,00	10,00	16/08/1994	-
41º	KAREN RIBEIRO FRANCO PIROLA	031423	23,00	6,00	9,00	14/11/1986	-
42º	LUCILENI FERREIRA DE ALMEIDA PULIDO	031060	23,00	6,00	9,00	03/03/1987	-
43º	MARIANA PEREIRA NEVES	030612	23,00	6,00	9,00	27/05/1988	-
44º	MARILANDIA CORÁ	030795	23,00	6,00	9,00	11/05/1989	-
45º	MARIELE DE CAMPOS	030295	23,00	6,00	9,00	20/09/1991	-
46º	JÚLIA MARGOTTO PADILIA	031115	23,00	6,00	9,00	26/05/2000	-
47º	ISABELLA BRACHI LUCIANO	030833	23,00	6,00	9,00	09/10/2001	-
48º	LETICIA APARECIDA DE SOUZA COROL	030927	23,00	6,00	8,00	08/12/1987	-
49º	NAYARA RIVA VELHO	030342	23,00	6,00	8,00	10/11/1988	-
50º	KAISE GABRIELA TAROCO SOUZA	030628	23,00	6,00	8,00	24/11/1992	-
51º	IZABELE DE CASSIA STOPA	030476	23,00	6,00	8,00	31/05/1994	-
52º	INGRID KATIELLE ROCHA CORREIA	031284	23,00	6,00	8,00	06/05/1999	-
53º	GABRIELA DE OLIVEIRA ALUISIO	030758	23,00	5,00	10,00	12/07/1996	-
54º	ANA CAROLINA FERREIRA BORGHI	030195	23,00	5,00	10,00	01/03/1997	-
55º	HELLEN ISALTINA DA SILVA	030885	23,00	5,00	9,00	18/04/1996	-
56º	JÚLIA EDUARDA HIPOLITO	031589	23,00	5,00	8,00	24/03/2001	-
57º	MICHELLI ALEXANDRA PEREIRA PINTO	031533	22,00	8,00	8,00	25/03/1982	-
58º	AILTON RENAN GOULART	031039	22,00	7,00	8,00	21/07/1966	-
59º	JOSELI APARECIDA GALINDO	031635	22,00	7,00	8,00	13/02/1979	-
60º	MONIZE TAILA FERREIRA	030994	22,00	7,00	8,00	04/07/1988	-
61º	LORENA DE ANDRADE MORETTI	031548	22,00	7,00	8,00	08/11/1995	-
62º	KAROLYNE BONORA	031019	22,00	7,00	8,00	16/04/1997	-
63º	JÚLIA ALAMINO RIBEIRO	031074	22,00	7,00	8,00	26/12/1997	-
64º	LARISSA APARECIDA FELIX DE SOUZA	030223	22,00	7,00	8,00	27/03/1998	-
65º	THAINÁ GOMES RODRIGUES DA SILVA	031512	22,00	7,00	8,00	10/07/2000	-
66º	FLAVIA DANIELI LOURENCO	030944	22,00	7,00	7,00	07/06/1995	-
67º	LETÍCIA DOS REIS BALDON	030525	22,00	7,00	6,00	30/10/1989	-
68º	MIRIAN CARLA BARATA BOSQUE	030552	22,00	6,00	10,00	17/01/1997	-
69º	ISABELA MARIN MUNHOZ	030591	22,00	6,00	10,00	07/06/2000	-
70º	KATIA CRISTINA DIAS BIUDES	030418	22,00	6,00	9,00	15/03/1980	-
71º	LEILA CRISTINA QUEIROZ SOARES	030886	22,00	6,00	9,00	03/11/1984	-
72º	THAÍ CRISTINA DE CASTILHO	030809	22,00	6,00	9,00	11/01/1990	-
73º	EDILÉIA RODRIGUES SANTOS	031615	22,00	6,00	9,00	02/07/1993	-
74º	ELISABETE DE FÁTIMA BARBOSA	031123	22,00	6,00	9,00	12/08/1993	-



75º	JÉSSICA CRISTINA MORENO	030282	22,00	6,00	9,00	25/07/1994	-
76º	LETÍCIA DA SILVA FERREIRA	031268	22,00	6,00	9,00	07/01/1998	-
77º	KAROLINA ALMEIDA ROCHA	030205	22,00	6,00	9,00	04/11/1998	-
78º	POLYANA RIBEIRO DO CARMO	030656	22,00	6,00	9,00	06/06/1999	-
79º	MARIA CRISTINA LOPES	030264	22,00	6,00	8,00	05/05/1982	-
80º	DANIELLI CRISTINA DOS SANTOS	030258	22,00	6,00	8,00	16/09/1983	-
81º	DEBORA MATHEUS MARTINS	030800	22,00	6,00	8,00	28/04/1984	-
82º	NATHÁLIA HERNANDES	030027	22,00	6,00	8,00	27/06/1985	-
83º	DANIELA CRISTINA DE CAMPOS PAMPOLIN	031218	22,00	6,00	8,00	14/10/1986	-
84º	FERNANDA FATIMA DE SOUZA	030650	22,00	6,00	8,00	27/02/1991	-
85º	LETÍCIA DOS SANTOS NEVES	031202	22,00	6,00	8,00	16/07/2002	-
86º	ELENI DANIELA AGUILAR SERPA BAIO	031047	22,00	6,00	7,00	25/10/1974	-
87º	MARCELA ANDREZA PERES VIEIRA	031775	22,00	6,00	7,00	30/06/1981	-
88º	ANA HELENA GAVILIA ELIAS	030519	22,00	5,00	10,00	07/06/1990	-
89º	FLÁVIA FERNANDA PEREIRA	030016	22,00	5,00	9,00	17/05/1991	Sim
90º	ALEXANDRA PEREIRA DE SOUZA PAVANI	030098	22,00	5,00	8,00	08/12/1983	-
91º	BRUNA ESPERANDIO MARTINS	030216	22,00	4,00	9,00	21/09/1994	-
92º	KAREN SUELYN RODRIGUES	031837	22,00	4,00	8,00	30/03/1990	-
93º	FERNANDA MARA ORLANDO FENILI	030703	21,00	8,00	7,00	11/08/1977	-
94º	PATRICIA PAULUCCI	030750	21,00	8,00	7,00	02/11/1990	-
95º	FLAVIA GOMES FERNANDES THOBIAS	030739	21,00	7,00	10,00	04/07/1992	-
96º	LAIS FERNANDA DE SOUZA VIEIRA	030646	21,00	7,00	9,00	20/07/1992	-
97º	JESSICA MARQUEZINI DIAS	031058	21,00	7,00	9,00	25/01/1993	-
98º	MANOELA CAROLLO BALTHAZAR CARRETO	030893	21,00	7,00	9,00	21/04/1994	-
99º	JOSELI APARECIDA RIBEIRO FREDERICO	030035	21,00	7,00	8,00	08/06/1983	-
100º	LARISSA CAROLINE GONÇALVES DOMINICI	030841	21,00	7,00	8,00	08/11/1996	-
101º	NATÁLIA FAQUINELI D'ANCONA	030677	21,00	7,00	7,00	29/11/1986	-
102º	LAÍS DE ALMEIDA DALTIM	030726	21,00	7,00	7,00	10/08/1999	-
103º	JOSÉ LUIZ MAGRO	030038	21,00	7,00	6,00	03/03/1968	-
104º	FERNANDA MARIA DE GODOY	031199	21,00	6,00	10,00	01/06/1977	-
105º	JOLINE FERREIRA SALDANHA	031454	21,00	6,00	10,00	24/05/1988	-
106º	VANESSA BARRIONUEVO MOLINARI DUARTE	030575	21,00	6,00	9,00	02/05/1973	-
107º	LUCIANE DE SIQUEIRA	030397	21,00	6,00	9,00	29/05/1989	-
108º	DANILE CASSIA PASSOS DE SOUZA	030555	21,00	6,00	9,00	12/03/1992	-
109º	ANA CAROLINA GUEDES DA SILVA	030076	21,00	6,00	9,00	08/01/1999	-
110º	EDUARDA PAOLA DE FREITAS SANTOS	031809	21,00	6,00	9,00	21/05/2001	-
111º	IVONEIDE SANTANA	030766	21,00	6,00	8,00	26/05/1966	-
112º	ALESSANDRA THAIS FERNANDES ARROYO	030692	21,00	6,00	8,00	21/03/1977	-
113º	WANESSA REGINA DE ALMEIDA	030763	21,00	6,00	8,00	14/05/1981	-
114º	RENATA FOGASSA DE SOUZA	030401	21,00	6,00	8,00	17/04/1985	-
115º	ANA CAROLINA VASQUES	030376	21,00	6,00	8,00	05/11/1986	-
116º	THALITA BAIONI DO AMARAL	030277	21,00	6,00	8,00	25/03/1987	-
117º	GEISE KELLY PRATES CABRAL	031536	21,00	6,00	8,00	07/01/1992	-
118º	GEOVANA CAMARGO BARLETO	030581	21,00	6,00	8,00	05/01/1997	-
119º	JENNIFER GALATTI MORETTE	030946	21,00	6,00	8,00	05/05/1997	-
120º	TATIANA APARECIDA MATTIA ALIBERTI	031500	21,00	6,00	7,00	23/05/1980	-
121º	ANA CÁSSIA ROSALES	030700	21,00	6,00	7,00	09/01/1999	-
122º	ANIELY BIANCA CAMPOS	030799	21,00	6,00	7,00	10/12/2000	-
123º	CLÁUDIO VALÉRIO PANTALIÃO	030744	21,00	6,00	6,00	13/11/1976	-
124º	DANIELA CRISTINA FORTUNATO BALDUINO	030159	21,00	5,00	10,00	31/05/1982	-
125º	ELAINE RAMOS	031781	21,00	5,00	9,00	14/01/1968	-
126º	ANA LÚCIA INFORÇATO STEFFEN	031098	21,00	5,00	9,00	28/01/1980	-
127º	SUZILENE MARIANO	031205	21,00	5,00	9,00	17/04/1982	-
128º	LÍVIA DONNINI CARNEIRO	030352	21,00	5,00	9,00	22/06/1983	-
129º	INGRID FERNANDA TEDESCHI	031667	21,00	5,00	9,00	02/01/1995	-
130º	NATHALIA CAROLINE FERNANDES	030475	21,00	5,00	9,00	13/04/1995	-
131º	MARIA BEATRIZ RODRIGUES MARTINS	030120	21,00	5,00	9,00	21/02/1999	-
132º	ANDRÉA DE MORAES	031375	21,00	5,00	8,00	06/05/1972	-
133º	ISABEL CRISTINA MARQUES	030570	21,00	5,00	8,00	18/10/1984	-
134º	ALINE TAIS BERGAMASCO DA SILVA	031465	21,00	5,00	8,00	08/03/1988	-
135º	JOSI MEIRI DA SILVA FERNANDES	030605	21,00	5,00	8,00	16/10/1993	-
136º	LUZINETE MAIARA DE ARAUJO	030210	21,00	5,00	8,00	06/06/1994	-
137º	FABIANA DOS SANTOS SILVA	031441	21,00	5,00	8,00	25/06/1996	-
138º	FRANCIELE CRISTINA ROSSATO FORATO	030327	21,00	5,00	7,00	27/05/1984	-
139º	ANA CAROLINA MONÇÃO PRANDO	031147	21,00	4,00	10,00	04/10/1989	-
140º	BRENDA VALINO MOREIRA	030638	21,00	4,00	9,00	12/09/1993	-
141º	ELIANE BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	031652	21,00	4,00	8,00	13/11/1979	-
142º	ANDRÉIA CRISTINA DO SANTOS HERCULIS	031587	21,00	4,00	8,00	02/03/1983	-



143°	DARA BRAMBILLA	030117	20,00	7,00	9,00	15/02/1996	-
144°	MARIA CAROLINA RIGATTO	030661	20,00	7,00	9,00	12/04/1997	-
145°	MIDIÃ RIBEIRO GONÇALVES	031413	20,00	7,00	8,00	26/06/1996	-
146°	GISELE DE BESSA PADOVAN	031354	20,00	7,00	6,00	03/06/1981	-
147°	MARCELA APARECIDA DE MORAES	030963	20,00	7,00	5,00	25/07/1983	-
148°	ERICA MACENA MARIA	030036	20,00	6,00	9,00	24/06/1983	-
149°	LETICIA DOMINGUES TORRES	030214	20,00	6,00	9,00	22/11/1994	-
150°	TAISE REGIANE GALLANI FIGUEIREDO	030764	20,00	6,00	8,00	18/06/1981	-
151°	ICIA LUZIA DA GRAÇA BOMFIM CAIRES	031016	20,00	6,00	8,00	13/12/1981	-
152°	DANIELA DA SILVA MARQUES	030265	20,00	6,00	8,00	16/02/1984	-
153°	BARBARA CAROLINA GALIANO ZEFERINO DOS SANTOS	030522	20,00	6,00	8,00	10/10/1985	-
154°	VANIA CRISTINA SARAIVA GEROLIM	030644	20,00	6,00	8,00	02/05/1986	-
155°	ANA CAROLINA GENEROSO DE BARROS	030493	20,00	6,00	8,00	26/10/1993	-
156°	SARA CAROLINA DIAS	031659	20,00	6,00	8,00	07/02/1994	-
157°	ELLEN CRISTINA DE AZEVEDO MIALICHI	030011	20,00	6,00	8,00	17/03/1995	-
158°	KIMBERLY FERNANDA BANDEIRA	031585	20,00	6,00	8,00	14/01/1998	-
159°	CIBELE CAROLINA DOS SANTOS GOMES	030796	20,00	6,00	8,00	27/02/1999	-
160°	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	030725	20,00	6,00	7,00	27/04/1976	-
161°	GRAZIELA TOMIATTI GOMES	030382	20,00	6,00	7,00	01/05/1976	-
162°	LUCIANA DO CARMO ROBERTO SARTI	030318	20,00	6,00	7,00	15/07/1977	-
163°	ALINI GASPARINI NAKAMOTO	031506	20,00	6,00	7,00	25/11/1979	-
164°	ELOA FERNANDA VERONESI	030897	20,00	6,00	7,00	26/10/1984	-
165°	GEOVANA DOMENEGHETTI	030197	20,00	6,00	7,00	30/07/1985	-
166°	TATIANE REGINA LULA	030829	20,00	6,00	7,00	27/12/1986	-
167°	LAÍS EMANUELA SAGRILLO DE RICCO	031192	20,00	6,00	7,00	23/01/1987	-
168°	ERICA DA CUNHA	031128	20,00	5,00	9,00	10/07/1977	-
169°	MARINA RAMPIN	030846	20,00	5,00	9,00	12/02/1980	-
170°	EDAIANE CRISTINA PELIZZARI DOS SANTOS	031093	20,00	5,00	9,00	20/02/1987	-
171°	NAYARA NATACHA BRAZ DE ALMEIDA	031735	20,00	5,00	9,00	17/09/1993	-
172°	GIOVANA CARLA FELICIANO ZAVAM	030695	20,00	5,00	9,00	05/08/1994	-
173°	THAINÁ DE OLIVEIRA SANDRIN	030791	20,00	5,00	9,00	23/01/1996	-
174°	BEATRIZ FERNANDES SANTOS	030443	20,00	5,00	9,00	15/05/1997	-
175°	ROSANGELA HENRIQUE	031276	20,00	5,00	8,00	09/01/1980	-
176°	MIDIAN RIBEIRO LACERDA BORGES LIMA	031696	20,00	5,00	8,00	29/04/1984	-
177°	ALEXSANDRA MENDES LOURENÇO PERES	030453	20,00	5,00	8,00	10/11/1987	-
178°	GÉSSICA BELINI CERQUIARI	031498	20,00	5,00	8,00	29/01/1992	-
179°	KANANDA NEVES	030541	20,00	5,00	8,00	21/02/1996	-
180°	DEISE DAIANA DE OLIVEIRA	030631	20,00	5,00	7,00	22/12/1987	-
181°	ÉRICA DE CAMPOS PAMPOLIN	031725	20,00	5,00	7,00	17/06/1990	-
182°	MILLENE BERNARDI CROCCIARI	030588	20,00	5,00	7,00	28/06/1997	-
183°	LUANA DA SILVA CAMACHO	030473	20,00	5,00	7,00	11/01/1999	-
184°	MARIANA CINTRÃO SOUZA MENDONÇA	031313	20,00	5,00	7,00	24/06/2001	-
185°	ISABELA CAROLINE MAZOCA FÁVERO	030445	20,00	5,00	6,00	15/06/1992	-
186°	MARINA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	030680	20,00	4,00	10,00	04/09/1995	-
187°	MARIA LUCIA CUSTÓDIO FERREIRA	031384	20,00	4,00	9,00	19/02/1967	-
188°	ANALINE THOMAZELI POLIDORO FELIX	030483	20,00	4,00	9,00	26/08/1991	-
189°	GABRIELA EUZÉBIO GANDRA	030639	20,00	4,00	9,00	27/12/1993	-
190°	SILVIA APARECIDA FRANCÉZ GARCIA	031113	20,00	4,00	8,00	29/04/1977	-
191°	ROSANA APARECIDA DE LIMA SARTORELLO	031129	20,00	4,00	8,00	02/02/1990	-
192°	INGRID DA COSTA	031509	20,00	4,00	8,00	05/07/1990	-
193°	LUCAS DANILO RODRIGUES	031586	20,00	4,00	8,00	12/02/1995	-
194°	BEATRIZ RODRIGUES	031723	20,00	4,00	8,00	10/01/1996	-
195°	TAINÁ DA SILVA SANTOS	030613	20,00	4,00	8,00	16/03/2000	-
196°	GISELE ROBERTA DE PAULA SPADA	031321	20,00	4,00	7,00	12/02/1981	-
197°	VALDINÉIA FAUSTINO TATANGE DO NASCIMENTO	031189	20,00	4,00	7,00	24/10/1981	-
198°	GEISE CABRAL BELINI CORDEIRO	030913	20,00	3,00	9,00	06/04/1997	-
199°	APARECIDA DONIZETI MAGDALENA ANDRADE	030991	19,00	5,00	8,00	19/11/1961*	-
200°	RAMONE SILVA LIMA MEDRADO	030968	19,00	7,00	8,00	18/09/1987	-
201°	CATHARINA BUGATTI DE OLIVEIRA CÉSAR	030158	19,00	7,00	8,00	13/06/2000	-
202°	ZEILA FERNANDES	031245	19,00	7,00	7,00	05/10/1967	-
203°	EVELYN KELLY PINCINI	031073	19,00	7,00	7,00	04/07/1985	-
204°	TAIS REGINA VITOR MACEDO PIMENTA	030859	19,00	7,00	7,00	18/08/1985	-
205°	BRUNNA MESTRINER BONIFÁCIO	030535	19,00	7,00	7,00	28/09/2000	-
206°	LILIANA DESIDÉRIO MATHIAS	031032	19,00	7,00	6,00	27/10/1970	-
207°	LAISY CUNHA CATELANI	030924	19,00	7,00	6,00	16/02/1996	-
208°	JOISE MILHOSSI SIZINANDO DA SILVA	030937	19,00	6,00	9,00	04/01/1985	-
209°	FABIANA ZOCARATO REAMI	030093	19,00	6,00	9,00	10/02/1987	-
210°	VIVIANE ROSA FERLETE	030815	19,00	6,00	9,00	08/08/1990	-



211°	IZABELA SONEMBERGH DIAS	031643	19,00	6,00	9,00	05/06/2000	-
212°	JULIANA COTRIM MOREIRA DA SILVA	030965	19,00	6,00	8,00	08/05/1996	-
213°	VICTOR FREITAS DE LUCCA	031011	19,00	6,00	8,00	23/02/2000	-
214°	ANA CAROLINA DOS SANTOS FLORIANO	030392	19,00	6,00	8,00	25/06/2000	-
215°	VANDA MARIA BASTAZINI RISSI	031259	19,00	6,00	7,00	23/07/1966	-
216°	ROSANA MARIA GODOY BUENO MORESCHI	030733	19,00	6,00	7,00	22/06/1971	-
217°	NÉIA ADRIANA CAETANO DOS SANTOS DE SOUZA	031496	19,00	6,00	7,00	22/05/1977	-
218°	ARIANE FERNANDES MOTTA	030403	19,00	6,00	7,00	11/04/1978	-
219°	JULIANA SARTORIO	030090	19,00	6,00	7,00	03/03/1984	-
220°	LUEYNE PEREIRA DE PAULA	030517	19,00	6,00	7,00	08/04/1992	-
221°	SOLANIA DA SILVA MOREIRA	031297	19,00	6,00	7,00	23/01/1993	-
222°	ANA CAROLINA GIMENES TERRA	031044	19,00	6,00	6,00	05/07/1980	-
223°	TICIANE GOMES GARCIA	030572	19,00	6,00	6,00	06/02/1985	-
224°	JULIA LAÍS MARION DA SILVA	030925	19,00	6,00	6,00	11/06/2001	-
225°	MARIANA LACHI	030989	19,00	5,00	10,00	22/05/1982	-
226°	BIANCA NAIELI PAULELA RODRIGUES DE CASTRO DE	030310	19,00	5,00	10,00	10/07/1993	-
227°	SIMONE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA	030872	19,00	5,00	9,00	06/12/1974	-
228°	ANDRÉA HELENA TARTÁLIA VOLPIANI	030672	19,00	5,00	9,00	17/02/1976	-
229°	ISABELA EDUARDA GOMES ALVES	030817	19,00	5,00	9,00	10/05/1994	-
230°	MARIA BEATRIZ DOSSO DE FREITAS	030503	19,00	5,00	9,00	09/06/2000	-
231°	MARCELA SOUSA SOARES	030932	19,00	5,00	9,00	21/06/2000	-
232°	VICTÓRIA ZANCHETA LEAL	030096	19,00	5,00	9,00	05/03/2001	-
233°	JULLIANE CAROLINE SIGOLI SILVA	030124	19,00	5,00	8,00	08/10/1993	-
234°	BEATRIZ BARSANELLI ASSUNÇÃO	031306	19,00	5,00	8,00	23/04/1999	-
235°	NATAN OLIVEIRA ANTONIO	031068	19,00	5,00	8,00	30/10/2001	-
236°	KELI CRISTINA SISCAR MAROSTEGONE	031358	19,00	5,00	7,00	23/11/1979	-
237°	EVELIN SORDATTI MICHELINI	030112	19,00	5,00	7,00	12/06/1982	-
238°	NATHALIA GONÇALVES COQUELET	031380	19,00	5,00	7,00	02/09/1986	-
239°	JESSICA DA SILVA FRAGA DE MATOS	030270	19,00	5,00	7,00	22/02/1993	-
240°	ISABELLA DE OLIVEIRA	030023	19,00	5,00	7,00	07/03/1995	-
241°	MANOELA FRIGERIO MANTOVANELLI	031679	19,00	5,00	7,00	29/04/1998	-
242°	ALLANA NEVES DUARTE	031331	19,00	5,00	7,00	23/11/1998	-
243°	MIRIAM DE LIMA CARDOSO	031777	19,00	5,00	7,00	20/06/2000	-
244°	CINTIA DE CASSIA GARETTI	030345	19,00	5,00	6,00	21/08/1981	-
245°	ANA MARIA PRIMO	030298	19,00	5,00	6,00	07/01/1998	-
246°	EDNA SOARES PEREIRA	030102	19,00	4,00	10,00	06/11/1972	-
247°	MIRIAM PEDROSO RIBEIRO BERTIN	031002	19,00	4,00	10,00	12/10/1978	-
248°	NATÁLIA CAMILO VIRGOLIM BOIAN	031553	19,00	4,00	10,00	31/10/1987	-
249°	ROSIMEIRI KRAUNISKI MALERBA	031394	19,00	4,00	9,00	26/02/1967	-
250°	ANA CLÉCIA BATISTA RAMOS LIMA	030459	19,00	4,00	9,00	28/01/1985	-
251°	CAMILA CAROLINE DE POLLI DOTTI	030620	19,00	4,00	9,00	10/12/1985	-
252°	TATIANE JANUÁRIO DE JESUS	030236	19,00	4,00	9,00	21/03/1986	-
253°	RITA DE CASSIA PANSANI QUINTO	031610	19,00	4,00	9,00	09/05/1987	-
254°	CAMILA CARVALHO	031247	19,00	4,00	9,00	10/02/1997	-
255°	JUCIMARA CRISTINA QUIJADA	031598	19,00	4,00	8,00	31/03/1980	-
256°	ANA MARCIA DE SOUZA CARVALHO MARTINS	030582	19,00	4,00	8,00	15/12/1980	-
257°	VANESSA CRISTINA DA SILVA BATISTA	031528	19,00	4,00	8,00	22/04/1985	-
258°	KATIANE PEREIRA SOUZA	030640	19,00	4,00	8,00	14/08/1988	-
259°	JULIANA APARECIDA SOARES MARQUES	031471	19,00	4,00	8,00	07/05/1999	-
260°	GABRIEL FERREIRA IOLANDA	031061	19,00	4,00	7,00	06/07/1999	-
261°	NICOLI MENEGUETTO	030346	19,00	4,00	7,00	22/10/1999	-
262°	ANA CLAUDIA PEREIRA DE ROSA DOS SANTOS	031006	19,00	4,00	6,00	21/07/1983	-
263°	LETICIA DIAS DO NASCIMENTO COLABONE	031222	19,00	3,00	10,00	06/01/1997	-
264°	BÁRBARA NASORRI	030005	19,00	3,00	9,00	17/05/1985	-
265°	NILCE FERREIRA ALVES	030056	18,00	6,00	5,00	20/10/1960*	-
266°	SURRAILA MACHADO DE LIMA	031435	18,00	8,00	7,00	06/02/1999	-
267°	EDNÉIA CARLA ALMAGRO GOULART	031040	18,00	8,00	6,00	13/01/1969	-
268°	ADRIANA APARECIDA PASTRE GONÇALVES	030563	18,00	7,00	7,00	22/10/1982	-
269°	PATRICIA LIMA DE SOUZA	031119	18,00	7,00	6,00	26/04/1978	-
270°	DAYANE CRISTINA EVARISTO BRAGA	031162	18,00	7,00	6,00	04/07/1989	-
271°	MARAISA ANÁLIA DOS SANTOS	030577	18,00	7,00	6,00	31/01/1996	-
272°	MARIEL DE LIMA OLIVEIRA COIMBRA	030960	18,00	7,00	5,00	13/09/1989	-
273°	MAISA CARNELOSSI SELIN DE OLIVEIRA	031009	18,00	7,00	5,00	16/01/1990	-
274°	IVETE TEREZINHA NACAMURA ORLANDO	030685	18,00	6,00	8,00	21/04/1968	-
275°	ARETUSA HELENA DE TOLEDO	030315	18,00	6,00	8,00	08/05/1979	-
276°	ANA LETÍCIA DA SILVA	031662	18,00	6,00	8,00	03/04/1990	-
277°	AUYANI SCALDECIA	030211	18,00	6,00	8,00	06/06/1992	-
278°	REGINA CÉLIA PEREIRA	031626	18,00	6,00	7,00	17/10/1971	-



279°	PRISCILA PAULA LEOSI DIVIETRO	031557	18,00	6,00	7,00	16/06/1980	-
280°	LUANA PEREIRA DA SILVA	031398	18,00	6,00	7,00	25/04/1985	-
281°	ANA LUIZE DE SOUSA	031558	18,00	6,00	7,00	25/02/1989	-
282°	RAFAELA PALOTA	030263	18,00	6,00	7,00	05/04/2000	-
283°	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS JARDIM SISTO	031671	18,00	6,00	6,00	19/11/1969	-
284°	SIDNÉIA ALVES SOARES	030077	18,00	6,00	6,00	03/05/1981	-
285°	TAMIRES ROSO	031152	18,00	6,00	6,00	23/02/1994	-
286°	MARIANA CARVALHO MARTINS	030699	18,00	6,00	6,00	04/01/2001	-
287°	MARAISA GONÇALVES DA COSTA LIMA	031798	18,00	5,00	9,00	29/04/1988	-
288°	ANA CLAUDIA CRISPIN DORTA	030423	18,00	5,00	9,00	11/04/1991	-
289°	MAYRA PIASSE	030753	18,00	5,00	9,00	16/08/1994	-
290°	FRANCIELI MARTINEZ	031290	18,00	5,00	9,00	18/01/1995	-
291°	KATIA CILENE ANATIR CAROLINO	030731	18,00	5,00	8,00	17/01/1973	-
292°	ANDRESA BENEDEZZI SIMIELLI	030188	18,00	5,00	8,00	30/06/1976	-
293°	FRANCISLENE GOBETTI DA SILVA	030768	18,00	5,00	8,00	06/10/1982	-
294°	DAIANI ROSA BONESI RODRIGUES	030348	18,00	5,00	8,00	18/04/1987	-
295°	PRISCILA DE OLIVEIRA SANTIAGO	031434	18,00	5,00	8,00	08/10/1988	-
296°	ELIEL SOUZA ESCUDERO	031288	18,00	5,00	8,00	13/01/1990	-
297°	ALLANA TAVEIRA POLLES	030845	18,00	5,00	8,00	02/05/1996	-
298°	KETLYN NATIELI DE ALMEIDA	031789	18,00	5,00	8,00	04/07/1996	-
299°	STEPHANY CAROLINE GARCIA RODRIGUES	031350	18,00	5,00	8,00	12/12/1998	-
300°	MARIA EDUARDA LACERDA	031077	18,00	5,00	8,00	10/02/1999	-
301°	SILVANA APARECIDA GONÇALVES SIQUEIRA DE MORAES	030884	18,00	5,00	7,00	06/02/1975	-
302°	LETHICIA APARECIDA MASNINI	030573	18,00	5,00	7,00	18/06/1993	-
303°	FRANCIELI LETICIA DO CARMO GOMES	031596	18,00	5,00	7,00	12/02/2000	-
304°	DEBORA DIAS COELHO NAPPI	031004	18,00	5,00	6,00	21/09/1978	-
305°	SILVIA MARIA DAMETTO GRACIANO	030130	18,00	5,00	6,00	11/10/1985	-
306°	HINGRIDE TEIXEIRA RUAS	030669	18,00	5,00	6,00	12/06/1996	-
307°	TALITA REGINE DOS SANTOS	031064	18,00	4,00	9,00	01/09/1987	-
308°	ANDRÉA CANTANHA DE SOUZA	030933	18,00	4,00	8,00	21/06/1973	-
309°	ANDREZA PERPÉTUA BELTRANI GARCIA OLIVEIRA	031456	18,00	4,00	8,00	06/11/1978	-
310°	LIDIANE BOTA DA COSTA	030951	18,00	4,00	8,00	14/08/1980	-
311°	PATRICIA CRISTIANE FERRARI COSTA	031605	18,00	4,00	8,00	14/05/1983	-
312°	BEATRIZ SILVA DE JESUS	031092	18,00	4,00	8,00	22/01/1996	-
313°	NATHALY RENATA COSTA DA SILVA	030939	18,00	4,00	8,00	22/01/1998	-
314°	ROSANGELA CRISTINA MAIA ORMENESE	030432	18,00	4,00	7,00	17/02/1975	-
315°	MARIA ALDA APARECIDA TAMBURI FONTES	031273	18,00	4,00	7,00	16/09/1979	-
316°	HÉLIDA LEÃO SANTOS	030419	18,00	4,00	7,00	22/06/1982	-
317°	EDMARA APARECIDA PEREIRA PINTO	031599	18,00	4,00	7,00	27/06/1983	-
318°	MARÍLIA APARECIDA VILA PEVERARI	030720	18,00	4,00	7,00	23/03/1985	-
319°	ANA PAULA FRASSINETE DE SOUZA	030333	18,00	4,00	7,00	02/02/1988	-
320°	CAMILA CATRINE DE SOUZA	030702	18,00	4,00	7,00	03/10/1995	-
321°	SARA CRISTIANE RAYMUNDO BARBOSA	031684	18,00	4,00	6,00	07/06/1982	-
322°	SAILANE GLECIA RODRIGUES DA SILVA CARVALHO	030285	18,00	3,00	10,00	10/12/1992	-
323°	ANNA LYGIA PINHEIRO DE OLIVEIRA COSTA	031184	18,00	3,00	8,00	21/12/1986	-
324°	RAFAELA MARTIN SMERINE	031666	18,00	3,00	8,00	27/07/2001	-
325°	GABRIELA RAMOS ROSSIN	031249	18,00	2,00	9,00	04/12/1993	-
326°	MICHELLI LAUENE DA COSTA	030259	17,00	7,00	7,00	29/12/1987	-
327°	JULIANA DAS NEVES VIEIRA	030087	17,00	7,00	6,00	16/02/1988	-
328°	NATHÁLLIA GARCIA PEREZ	031468	17,00	6,00	8,00	13/09/1996	-
329°	LUCIANA BATISTA DOS SANTOS VALLE	030504	17,00	6,00	7,00	08/07/1979	-
330°	TATIANA APARECIDA DOS SANTOS	031080	17,00	6,00	7,00	21/12/1981	-
331°	ROBERTA MARIA FERREIRA	030862	17,00	6,00	7,00	31/03/1982	-
332°	KATIA APARECIDA ROCETONE	031027	17,00	6,00	7,00	05/06/1983	-
333°	SABRINA DOS SANTOS PALOPOLI	031142	17,00	6,00	7,00	11/06/1985	Sim
334°	GIOVANNA DOS SANTOS	030131	17,00	6,00	7,00	12/04/1999	-
335°	IZABEL CRISTINA DEGRANDE MOLLINA	030918	17,00	6,00	6,00	01/01/1975	-
336°	DAIANE ROBERTA DE TOLEDO	030040	17,00	6,00	6,00	29/06/1981	-
337°	ANA LETICIA DE PAULA SOUZA	030673	17,00	6,00	6,00	27/10/1994	-
338°	STENIA DE SOUZA GARCIA	031491	17,00	6,00	5,00	16/12/1978	-
339°	MONIELE CONTRI TASSONI	030945	17,00	6,00	5,00	14/09/1992	-
340°	MARIANA ROSSI VIEIRA NISHIOKA	030372	17,00	6,00	4,00	21/08/1988	-
341°	CLEIA CRISTINA RIVA	030435	17,00	6,00	3,00	10/03/1973	-
342°	JOAO VICTOR CARDOSO CARRETO	030891	17,00	5,00	9,00	08/05/1994	-
343°	REGIANE PERPETUA BOSSOLANI VENTEU	031066	17,00	5,00	8,00	23/09/1983	-
344°	MARIA NAYARA REBOUÇAS LUIZ DE OLIVEIRA	031301	17,00	5,00	8,00	03/07/1992	-
345°	ANDREIA CRISTINA HORVATTI	030723	17,00	5,00	7,00	18/02/1970	-
346°	MARIA ANTUNIETA DE OLIVEIRA SILVA	030952	17,00	5,00	7,00	17/11/1970	-



347°	LUCINEIA APARECIDA LONGO DO ESPÍRITO SANTO	031603	17,00	5,00	7,00	21/09/1982	-
348°	LIDIANE LETICIA BARBOSA RODRIGUES VAROLLO	031820	17,00	5,00	7,00	18/12/1991	-
349°	KAROLYNE NICOLE MIGUEL	030232	17,00	5,00	7,00	18/04/1997	-
350°	MARIA CAROLINA MILAN	030308	17,00	5,00	7,00	10/01/1999	-
351°	ELISÂNGELA BARBOSA MONTEIRO OLIVEIRA	030861	17,00	5,00	6,00	27/07/1977	-
352°	FERNANDA CRISTINA GRILLO RIBEIRO	030234	17,00	5,00	6,00	07/02/1979	-
353°	JOSEANE CRISTINA FRESCHI MADALAZZO	030858	17,00	5,00	6,00	04/04/1981	-
354°	VALDINEIA MONTEIRO HASS	031694	17,00	5,00	5,00	20/08/1974	-
355°	ANA CAROLINA PRANDE	031181	17,00	5,00	4,00	01/01/1992	-
356°	MILENA DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS	031747	17,00	4,00	9,00	20/01/1987	-
357°	GUILHERME IOSSI CESARINI	031543	17,00	4,00	9,00	09/04/1988	-
358°	SAMARA FURLAN	031757	17,00	4,00	9,00	30/10/1992	-
359°	CRISTIANE CARDOSO DE MORAES ASCHKAR	030055	17,00	4,00	8,00	24/03/1968	-
360°	SILENE TORRES ARONE	030064	17,00	4,00	8,00	27/08/1979	-
361°	MARIA EDUARDA DA SILVEIRA	030866	17,00	4,00	8,00	19/10/1999	-
362°	BRUNA ROBERTA RAGAGNON VALERIO	030717	17,00	4,00	8,00	23/12/1999	-
363°	INGRID TEIXEIRA DE OLIVEIRA BARBOSA	031690	17,00	4,00	7,00	12/09/1982	-
364°	LIGIA ARQUINO DA SILVA	030827	17,00	4,00	7,00	08/05/1984	-
365°	ARIANE REGINA DE MATOS LOURENÇO	031638	17,00	4,00	7,00	18/02/1986	-
366°	DENISE CRISTINA PERPETUA NAPOLEAO DE MELO	030162	17,00	4,00	7,00	25/08/1987	-
367°	AMANDA ZEFERINO CARVALHO	031269	17,00	4,00	7,00	02/07/1999	-
368°	SILVIA HELENA PERCEBON DE SOUZA	031490	17,00	4,00	6,00	01/07/1972	-
369°	DANIELA DOS REIS SCHMIDT	030009	17,00	4,00	6,00	08/01/1983	-
370°	JANETE REDIGOLO GONÇALVES	031810	17,00	3,00	9,00	16/02/1987	-
371°	BEATRIZ APARECIDA AMORIM MOLINA	030498	17,00	3,00	9,00	12/10/1999	-
372°	DANIELA FERNANDA ISTAURO DE TOLEDO	031607	17,00	3,00	8,00	28/11/1977	-
373°	LUCIANA FABIO STEFEN	030903	17,00	3,00	8,00	05/08/1978	-
374°	CRISTINA DE JESUS PASTEGA	030654	17,00	3,00	8,00	01/06/1985	-
375°	KEYLA KATARINA TROVÓ JORGE VARGAS	030047	17,00	3,00	8,00	30/11/1985	-
376°	DEBORA QUINTO VAZ	030386	17,00	3,00	8,00	14/05/1988	-
377°	EDUARDA TALASSI DOS SANTOS	031639	17,00	3,00	8,00	30/06/2000	-
378°	WÉRIC FONTES DOS SANTOS	030961	17,00	3,00	8,00	04/12/2002	-
379°	FABIANA CRISTINA DE SOUZA SILVA	030958	17,00	3,00	7,00	15/06/1974	-
380°	ALESSANDRA BISPO DE SOUZA	031771	17,00	2,00	10,00	03/05/1979	-
381°	ROSIMEIRE FONSECA LOPES	030293	17,00	2,00	8,00	27/10/1970	-
382°	ANA PAULA CARDOSO ROMANO	030629	17,00	2,00	8,00	28/02/1986	-
383°	MARIA HELOISA INOCENCIO SANCHES	031319	17,00	2,00	7,00	10/02/1968	-
384°	CELINE SOLER ALCÂNTARA	031144	17,00	2,00	6,00	18/12/1984	-
385°	CÁSSIA ANUNCIATA NOCERA MORAES	031045	16,00	5,00	7,00	12/05/1963*	-
386°	MARIA ELENA DOS SANTOS BONDIOLI	030652	16,00	8,00	5,00	27/01/1966	Sim
387°	MILENA CRISTINA FARINELLI DA COSTA VIZENTINI	031421	16,00	7,00	6,00	18/10/1973	-
388°	TATIANA ZANQUINI PEREIRA	030068	16,00	7,00	5,00	06/09/1985	-
389°	MARISTELA PINOTTI DE PAIVA NEVES	031647	16,00	6,00	6,00	12/06/1986	-
390°	MARIA ANTONIA CAMARGO	030633	16,00	6,00	5,00	04/02/1965	-
391°	BRUNA CARLA VELO	030062	16,00	5,00	8,00	25/02/1996	-
392°	MARIA CAROLINA ANTIGNANE DA SILVA	031194	16,00	5,00	7,00	18/10/1986	-
393°	PATRÍCIA FERNANDA GOMES BIANCHINI	030548	16,00	5,00	7,00	12/05/1988	-
394°	LAISA FERNANDA DE OLIVEIRA	031766	16,00	5,00	7,00	09/05/1996	-
395°	LÍVIA FEDERICI	030074	16,00	5,00	7,00	03/08/1999	-
396°	LOURDES GONÇALEZ ROMÃO	031139	16,00	5,00	6,00	24/07/1967	-
397°	CASSIA APARECIDA BUCARDI GONÇALVES	031709	16,00	5,00	6,00	15/04/1978	-
398°	ADRIANA FERNANDES FALCÃO	031526	16,00	5,00	6,00	20/03/1981	-
399°	JULIANA CAJUELLA COSTA	030715	16,00	5,00	6,00	20/01/1983	-
400°	MARINA ZARPELAO DE SOUSA IEMBO	030168	16,00	5,00	6,00	29/07/1988	-
401°	VERÔNICA PIRES	031436	16,00	4,00	8,00	08/08/1977	-
402°	MARCELA BORAGINA CAIVANO	031517	16,00	4,00	8,00	13/03/1985	-
403°	LUANA DOS SANTOS NEVES	031448	16,00	4,00	8,00	27/07/2000	-
404°	LILIAN BIELA NETTO	030810	16,00	4,00	7,00	12/08/1981	-
405°	LUCIMARA NOGUEIRA SILVA	030788	16,00	4,00	7,00	13/01/1982	-
406°	YARA MARIA ALONSO REGO	031812	16,00	4,00	7,00	26/11/1982	-
407°	LIZIANE CRISTINA DOS SANTOS CORREA	030287	16,00	4,00	7,00	01/04/1992	-
408°	MARYA EDUARDA BASSI	031444	16,00	4,00	7,00	22/02/2001	-
409°	REJAINÉ MARCHEZZI	031307	16,00	4,00	6,00	07/12/1973	-
410°	APARECIDA C DE FIGUEIREDO COIMBRA	031392	16,00	4,00	6,00	02/09/1980	-
411°	ANDREA RIBEIRO DE BRITO	031177	16,00	4,00	6,00	16/04/1986	-
412°	MAIZA GOMES DE ALMEIDA	030176	16,00	4,00	6,00	20/10/1988	-
413°	JAQUELINE CRISTINA ZUCCHI	030696	16,00	4,00	6,00	28/12/1990	-
414°	LETÍCIA REGINA PAIVA DOS SANTOS NUNES	031317	16,00	4,00	5,00	20/06/1981	-



415°	SILMARA DE ABRANTES	030887	16,00	4,00	4,00	10/06/1968	-
416°	CELIANE MEDEIROS XAVIER	031581	16,00	4,00	4,00	04/01/1979	-
417°	BARBARA MARINA MUSSINHATI	031583	16,00	3,00	9,00	17/10/1995	-
418°	VANESSA BALDO BREGOLATO	030920	16,00	3,00	8,00	25/03/1996	-
419°	KATIA NETTO	030607	16,00	3,00	7,00	16/01/1979	-
420°	GISELE CRISTINA ARAÚJO JACOMO	031405	16,00	3,00	7,00	21/02/1979	-
421°	JENIFFER APARECIDA INNOCENTE SANTOS	030690	16,00	3,00	7,00	25/09/1983	-
422°	JANAINA SILVA MOURA DE AGUSTINI	031562	16,00	3,00	7,00	28/03/1984	-
423°	CAMILA RIBEIRO RODRIGUES	030154	16,00	3,00	7,00	06/11/1991	-
424°	DAVID PEREIRA FERRARI	030196	16,00	3,00	6,00	27/04/2001	-
425°	RENATA EMILIA BITTO	031356	16,00	3,00	5,00	12/09/1982	-
426°	DANIELA CRISTINA ERCOLIN	031137	16,00	2,00	9,00	10/12/1979	-
427°	FLAVIA LUSTRO VISOVINI	030440	16,00	2,00	7,00	26/01/1980	-
428°	SANDRA CRISTIANI MACHADO	030780	16,00	1,00	8,00	07/09/1975	-
429°	OSANA DEGRANDE DA SILVA	030910	15,00	6,00	6,00	14/09/1970	-
430°	GRACIELI LAISA AREDES	031682	15,00	6,00	6,00	03/01/1995	-
431°	PRICILA ZANINE MARQUES	030544	15,00	6,00	5,00	06/05/1988	-
432°	ANA CAROLINA RIBEIRO PEREIRA	030182	15,00	6,00	5,00	08/02/1993	Sim
433°	DANTIELLI CRISTINA BARBOSA	030071	15,00	6,00	5,00	16/09/1996	-
434°	ROSELI KOWALSKI SALES	031085	15,00	5,00	7,00	15/07/1970	-
435°	MARIA MAGALI BERNARDINO SANTANA	030905	15,00	5,00	7,00	27/03/1980	-
436°	ALESSANDRA VANDERLEIA BALDI GIL	031762	15,00	5,00	7,00	25/04/1987	-
437°	ANA BEATRIZ DE FIGUEIREDO	031105	15,00	5,00	7,00	24/02/2002	-
438°	ALESSANDRA ZANATA	031483	15,00	5,00	6,00	21/04/1970	-
439°	FABIANA PERPÉTUA DA SILVA	030566	15,00	5,00	5,00	10/01/1986	-
440°	DOUGLAS DA SILVA BUZO	031221	15,00	5,00	5,00	31/12/1990	-
441°	ELISABETE RODRIGUES TINTI	030455	15,00	5,00	4,00	09/02/1966	Sim
442°	ELIANE DA SILVA BRANCO	030254	15,00	5,00	4,00	15/05/1986	-
443°	VANESSA MOGENTALE BATISTA	031067	15,00	4,00	8,00	27/08/1979	-
444°	ROSANGELA GARCIA DE SOUZA LIMA	030675	15,00	4,00	7,00	28/05/1973	-
445°	CIANE APARECIDA SANDRIM	030580	15,00	4,00	7,00	16/05/1978	-
446°	CRISTIANE APARECIDA BASÍLIO	031451	15,00	4,00	7,00	02/09/1981	-
447°	NURA APARECIDA ZIVIANI BORDETAS	030278	15,00	4,00	7,00	19/04/1985	-
448°	ALINE REGINA POSSEBON DE CAMPOS	031568	15,00	4,00	7,00	09/06/1985	-
449°	ANNE CAROLINE ADÃO	030166	15,00	4,00	7,00	27/07/1992	-
450°	SABRINA BARRERA PERES PEROZI	030018	15,00	4,00	7,00	26/02/1993	-
451°	ANA CARLA THOMAZELI POLIDORO FERREIRA	030641	15,00	4,00	7,00	06/05/1999	-
452°	FABIANA CRISTINA AMARO	031008	15,00	4,00	6,00	05/06/1977	-
453°	ELAINE ELIANE BORASQUE	031364	15,00	4,00	6,00	07/02/1981	-
454°	AMANDA PANZA FERRAZ	031231	15,00	4,00	6,00	03/11/1990	-
455°	VICTORIA SILVA CARNEVALI	031688	15,00	4,00	6,00	06/09/2001	-
456°	ANA MARIA ADEGAS DA SILVA	030670	15,00	4,00	5,00	07/03/1966	-
457°	CRISTIANE COLELLA ROSSETT CORREIA	030113	15,00	4,00	5,00	19/11/1969	-
458°	ROSILENE CRISITINA NARCISO SILVA	030101	15,00	4,00	5,00	12/05/1987	-
459°	KARINA CANO CENTURION VIEIRA DA CRUZ	030123	15,00	4,00	4,00	12/02/1976	-
460°	BYANCA PERPÉTUA DE OLIVEIRA MARION	030029	15,00	4,00	4,00	07/08/1998	-
461°	CAMILA DANIELI UMILTA	031371	15,00	3,00	9,00	05/08/1989	-
462°	LEIA APARECIDA DE ALMEIDA	030406	15,00	3,00	7,00	20/08/1969	-
463°	RAISSA DE SOUSA	031158	15,00	3,00	7,00	04/05/1999	-
464°	DAIANE CRISTINA SILVESTRE	031527	15,00	3,00	6,00	27/09/1998	-
465°	MICHELLE CRISTINA TOSTA DA SILVA	030870	15,00	3,00	5,00	06/07/1979	-
466°	DANYELLA LEITE	030985	15,00	2,00	9,00	14/10/1980	-
467°	ANGELA MOREIRA	030852	15,00	2,00	8,00	30/06/1997	-

(\*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03

## Função: 403- PROFESSOR RECREACIONISTA

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1°	YAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	030325	22,00	6,00	8,00	06/09/1992	-
2°	LIGIA MODELON	031237	22,00	5,00	9,00	25/03/1996	-
3°	LORENA DE SOUZA SANTOS	030218	21,00	6,00	7,00	24/03/1999	-
4°	GABRIEL FERREIRA IOLANDA	031062	20,00	5,00	8,00	06/07/1999	-
5°	MILENA DE SOUZA MATHEUS	031251	20,00	5,00	7,00	25/05/1998	-



6º	TATIANA CRISTINA PENA OLIVEIRA	030302	20,00	4,00	7,00	30/08/1983	-
7º	JOAO VICTOR CARDOSO CARRETO	030889	19,00	6,00	8,00	08/05/1994	-
8º	FABIANA BERNARDES EVANGELISTA	031211	19,00	5,00	8,00	02/02/1977	-
9º	ALINE FERNANDA NUNES MACHADO	030876	19,00	4,00	9,00	19/12/1987	-
10º	JANAÍNA ARAÚJO GUELFÍ	030782	19,00	4,00	9,00	23/05/1995	-
11º	ALINE ACIOLY DE AGUIAR RUEDA	030975	19,00	4,00	8,00	03/05/1994	-
12º	VITOR VIEIRA BUVULENTA	030390	19,00	3,00	8,00	16/09/1997	-
13º	INGRID DA COSTA	031805	19,00	2,00	9,00	05/07/1990	-
14º	MICHELLI ALEXANDRA PEREIRA PINTO	031529	18,00	5,00	8,00	25/03/1982	-
15º	RONY OLIVEIRA GOMES JUNIOR	031555	18,00	5,00	8,00	27/01/1993	-
16º	JULIANA CHIODINI FRANÇA	031125	18,00	5,00	7,00	25/11/1974	-
17º	GABRIEL FERREIRA LOPES	030803	18,00	5,00	7,00	17/08/1998	-
18º	RITA DE FÁTIMA PIO FINOTO	031103	18,00	5,00	6,00	03/03/1972	-
19º	SCARLETT FELIX CANDIDO DE SOUZA	030838	18,00	4,00	9,00	03/02/1997	-
20º	MARIANA MARTINS SILVA	031201	18,00	4,00	8,00	12/04/1996	-
21º	ELAINE CRISTINA FABIANO	030225	18,00	2,00	7,00	10/10/1976	-
22º	BEATRIZ CAROLINE VENANCIO SOARES	030351	18,00	1,00	9,00	27/07/1999	-
23º	ELENI DANIELA AGUILAR SERPA BAIO	031048	17,00	4,00	9,00	25/10/1974	-
24º	TATIANE VOLPI SALVADOR	031212	17,00	4,00	9,00	30/08/1984	-
25º	MANOELA CAROLLO BALTHAZAR CARRETO	030896	17,00	3,00	9,00	21/04/1994	-
26º	JULIANA OLIVEIRA MARTIN ZANELLA	030481	17,00	3,00	8,00	31/12/1981	-
27º	CLAUDINEIA DE ALMEIDA DA SILVA	030589	17,00	3,00	8,00	17/06/1993	-
28º	CLAUDIO ADRIANO DIAS	030414	17,00	3,00	7,00	08/10/1972	-
29º	NILCE FERREIRA ALVES	030057	16,00	4,00	5,00	20/10/1960*	-
30º	JOUEDER MAURÍCIO POVEDA	030708	16,00	5,00	7,00	02/05/1990	-
31º	AMANDA FIGUEIREDO QUARTO	031295	16,00	4,00	8,00	11/10/1999	-
32º	JAYME ARTHUZI NETO	030683	16,00	4,00	8,00	21/05/2001	-
33º	DAIANE ROBERTA DE TOLEDO	030042	16,00	4,00	7,00	29/06/1981	-
34º	ARIANE BADARÓ DA SILVA	031083	16,00	4,00	7,00	24/09/1994	-
35º	ARIELE CRISTINA MARTINEZ	031493	16,00	4,00	7,00	24/06/1995	-
36º	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	031467	16,00	4,00	6,00	16/12/1985	-
37º	RAFAELLA CAMILLO	030030	16,00	4,00	6,00	19/12/2001	-
38º	THAINÁ VITÓRIA TEDOKON MAZIN	031324	16,00	3,00	7,00	25/03/2002	-
39º	RODRIGO EDUARDO GUEDES	030526	16,00	3,00	6,00	10/02/1985	-
40º	BRUNO VANNI BOLINELLI	030679	16,00	2,00	9,00	16/10/1982	-
41º	MIRIAN MANTOVAN SILVA	031265	16,00	2,00	8,00	29/01/1986	-
42º	ZAQUEU ROCHA DA SILVA	031749	16,00	2,00	8,00	23/02/1993	-
43º	VERÔNICA PIRES	031439	15,00	5,00	7,00	08/08/1977	-
44º	TATIANA DE ARAUJO	030950	15,00	4,00	8,00	11/09/1979	-
45º	JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA	031768	15,00	4,00	7,00	07/11/1982	-
46º	WELLINGTON DOS SANTOS MORENO	030249	15,00	4,00	7,00	12/12/1991	-
47º	ALEXANDRA SANTOS MARTINS	031043	15,00	4,00	7,00	21/03/1993	-
48º	IVONEIDE SANTANA	031308	15,00	4,00	6,00	26/05/1966	-
49º	GUSTAVO AUGUSTO DE FARIA ZORNETTA	030869	15,00	4,00	5,00	11/05/1993	-
50º	RENATA MAFEI	031127	15,00	3,00	8,00	13/11/1976	-
51º	VANESSA ROBERTA RODRIGUES MORAES	030996	15,00	3,00	6,00	15/03/1984	-
52º	MAITÉ CRISTINA COSTA	030488	15,00	3,00	6,00	25/02/1989	-
53º	JULIANA DE TOLEDO SANTOS	031037	15,00	2,00	8,00	29/11/1993	-
54º	SILENE TORRES ARONE	031338	15,00	2,00	6,00	27/08/1979	-
55º	LUIS FELIPE FORATO DOS SANTOS	030626	15,00	1,00	9,00	11/01/2000	-
56º	ERIKA CRISTINA RIBEIRO	031342	15,00	1,00	8,00	08/03/1984	-

(\*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03

## Função: 404- 01- ARTE

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	STEFANIA MARIA DE ARAUJO KATER	031495	23,00	4,00	10,00	02/06/1981	-
2º	ROSIANE DA SILVA	031628	22,00	4,00	9,00	23/08/1991	-
3º	THALES MACIEL MANIEZZO	030212	21,00	5,00	10,00	03/02/1989	-
4º	MEIRE ROSILAINE BORSILO MENDES	031625	20,00	7,00	8,00	02/04/1980	-
5º	SANDRIELI JANUÁRIO DE PAULA	030499	20,00	5,00	10,00	04/07/1989	-
6º	LEIA VALZACCHI DE CAMPOS	031360	18,00	5,00	7,00	16/04/1977	-
7º	SILVIA ELETICIA PEDRASSOLLI	030786	18,00	5,00	7,00	28/07/1984	-



8º	SILVANA TERESA DE CRESSIO	031714	18,00	4,00	8,00	29/01/1966	-
9º	CLÁUDIA DE SANTANA OLIVEIRA	031401	15,00	5,00	6,00	11/08/1970	-
10º	GABRIELLA FERNANDES TEMPORINI	031246	15,00	4,00	6,00	13/03/1990	-
11º	GISLAINE CORRÊA DA SILVA	031752	15,00	3,00	9,00	24/11/1978	-

## Função: 404- 02- CIÊNCIAS

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	PAMELLA DOS SANTOS LIMA	030292	22,00	7,00	9,00	13/06/1989	-
2º	VANESSA DE ALMEIDA AQUINO	030964	22,00	5,00	10,00	29/01/1993	-
3º	FERNANDO HENRIQUE CORNACINI	030602	21,00	6,00	8,00	17/02/1994	-
4º	EDUARDO CÉSAR DOS SANTOS	031501	20,00	5,00	10,00	10/08/1994	-
5º	CAMILA SALLES MARANSATTO	031146	19,00	5,00	8,00	03/09/1988	-
6º	MAIARA SEGURA	031445	19,00	4,00	9,00	13/07/1993	-
7º	LUCIANA COSTA EUGENIO	031261	18,00	6,00	6,00	08/05/1977	-
8º	LEONARDO ARTUR MERENDA	031326	18,00	5,00	10,00	09/12/1985	-
9º	ALANA DE OLIVEIRA CUNHA ARIANI	030711	17,00	5,00	8,00	17/01/1988	-
10º	HIAGO FERNANDO DO ROSARIO	031502	17,00	4,00	9,00	16/09/1994	-
11º	LAIS GONÇALVES	031706	17,00	3,00	9,00	16/12/1999	-
12º	NATHALIA SANT ANNA HERNANDES CUNHA	030207	17,00	2,00	8,00	02/08/1984	-
13º	QUÉREN CRISTINA DELBONI MARTINS	030436	16,00	4,00	8,00	18/10/2000	-
14º	ELAINE CRISTINA PIVETA ALBERTO	031275	16,00	4,00	7,00	05/12/1975	-
15º	UENDERSON DOS SANTOS CUNHA	030467	15,00	2,00	8,00	13/08/1987	-

## Função: 404- 03- EDUCAÇÃO FÍSICA

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	LUIS FELIPE FORATO DOS SANTOS	030625	24,00	8,00	9,00	11/01/2000	-
2º	ALINE ACIOLY DE AGUIAR RUEDA	031449	24,00	7,00	10,00	03/05/1994	-
3º	VITOR VIEIRA BUVULENTA	030391	24,00	7,00	9,00	16/09/1997	-
4º	ELAINE CRISTINA FABIANO	030227	23,00	7,00	10,00	10/10/1976	-
5º	LORENA DE SOUZA SANTOS	030219	22,00	6,00	9,00	24/03/1999	-
6º	SCARLETT FELIX CANDIDO DE SOUZA	031236	21,00	6,00	10,00	03/02/1997	-
7º	ERIKA CRISTINA RIBEIRO	031343	20,00	6,00	10,00	08/03/1984	-
8º	BRUNO VANNI BOLINELLI	030425	20,00	6,00	8,00	16/10/1982	-
9º	IVYUSCH FERREIRA RODRIGO VENANCIO	031561	20,00	5,00	8,00	12/07/1986	-
10º	JULIANA DE TOLEDO SANTOS	031036	20,00	4,00	9,00	29/11/1993	-
11º	TATIANE VOLPI SALVADOR	031213	20,00	3,00	9,00	30/08/1984	-
12º	LIGIA MODELON	031235	19,00	6,00	10,00	25/03/1996	-
13º	VITOR FONTE DOSSO	030229	19,00	6,00	9,00	16/05/1994	-
14º	RODRIGO EDUARDO GUEDES	030524	18,00	6,00	8,00	10/02/1985	-
15º	LUIS HENRIQUE LIBÓRIO	030883	18,00	5,00	9,00	22/04/1998	-
16º	BEATRIZ CAROLINE VENANCIO SOARES	030338	18,00	5,00	8,00	27/07/1999	-
17º	WELLINGTON DOS SANTOS MORENO	030250	18,00	4,00	9,00	12/12/1991	-
18º	JONATHAN DE SOUZA REGO	031573	18,00	4,00	9,00	16/06/2001	-
19º	RAFAEL DA SILVA SIQUEIRA RAMOS	031613	18,00	3,00	10,00	13/05/1987	-
20º	DEIVES FRANCIS DE SOUZA FERNANDES	030506	17,00	6,00	7,00	10/06/1982	-
21º	ZAQUEU ROCHA DA SILVA	031755	17,00	6,00	7,00	23/02/1993	-
22º	GABRIEL BATAIER	031387	17,00	4,00	8,00	12/02/1998	-
23º	KELVIN HENRIQUE DE SOUZA PAVANI	030099	17,00	4,00	8,00	14/07/2001	-
24º	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	031772	17,00	4,00	7,00	07/11/1982	-
25º	HELLEN SOLER ALCANTARA	030900	17,00	3,00	9,00	07/06/2000	-
26º	RONY OLIVEIRA GOMES JÚNIOR	031554	17,00	3,00	8,00	27/01/1993	-
27º	NELSON FERRARI FILHO	031619	16,00	3,00	7,00	08/07/1962*	-
28º	JÚLIA GRAZIELLE DA CRUZ GIMENES ILIPRONTE	030061	16,00	6,00	7,00	08/10/1983	-
29º	PABLO EDUARDO DA SILVA	031038	16,00	6,00	7,00	01/04/2000	-
30º	DANILO DE CARVALHO	031604	16,00	5,00	8,00	05/03/1991	-
31º	DANIELLI BELUCCI	031292	16,00	5,00	8,00	17/03/2000	-
32º	JULIANA OLIVEIRA MARTIN ZANELLA	030480	16,00	5,00	7,00	31/12/1981	-
33º	BRUNO FERNANDO QUARTO	031740	16,00	5,00	7,00	31/10/1994	-
34º	GABRIEL DONADON PERES	030510	16,00	5,00	7,00	06/09/1995	-
35º	MARIANA MARTINS SILVA	030180	16,00	5,00	6,00	12/04/1996	-

36º	KEVIN RODRIGUES	031833	16,00	5,00	6,00	02/06/1998	-
37º	ROBSON FERNANDES GENTIL	031132	16,00	5,00	5,00	05/05/1986	-
38º	JUCIANE CARLOS	030344	16,00	4,00	9,00	01/08/1996	-
39º	VANESSA CRISTINA PAULI	031729	16,00	4,00	7,00	10/08/1992	-
40º	GABRIEL FERREIRA LOPES	030802	16,00	3,00	7,00	17/08/1998	-
41º	ALINE PERPÉTUA COSTA	030515	15,00	4,00	8,00	24/09/1994	-
42º	VITOR ALBERGANTE	030422	15,00	4,00	7,00	12/09/1998	-
43º	TATIANA DE ARAUJO	030948	15,00	4,00	5,00	11/09/1979	-
44º	AMANDA FIGUEIREDO QUARTO	031294	15,00	3,00	8,00	11/10/1999	-
45º	GUSTAVO AUGUSTO DE FARIA ZORNETTA	030871	15,00	3,00	6,00	11/05/1993	-

(\*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03

## Função: 404- 04- GEOGRAFIA

Classif.	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate			Def.
		Inscr.	Pontos	C.E.	L.P.	Data Nasc.	Físico
1º	WEVERTON GARCIA PANZA	030878	23,00	8,00	8,00	13/05/1989	-
2º	RAPHAELA BATISTA	031166	23,00	6,00	9,00	03/02/1989	-
3º	MARIANA PINOTTI RIBEIRO DE PAIVA	031102	21,00	7,00	8,00	22/12/1981	Sim
4º	RODRIGO APARECIDO CAPARROS VIZENTINI	031422	20,00	7,00	6,00	23/09/1964	-
5º	GIZELE PAGLIOTTO PATTINII	031721	16,00	6,00	7,00	09/12/1965	-
6º	PAULO CESAR PETRAROLLI	030599	16,00	6,00	6,00	31/01/1968	-
7º	MATEUS BIANCHINI BERNARDES	031346	16,00	5,00	5,00	11/12/1999	-

## Função: 404- 05- HISTÓRIA

Classif.	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate			Def.
		Inscr.	Pontos	C.E.	L.P.	Data Nasc.	Físico
1º	MARIA LETICIA GRECCHI PIZZI	030710	23,00	6,00	9,00	23/02/1989	-
2º	JEAN CARLOS ORTOLANI PRADO	031678	22,00	7,00	10,00	07/11/1998	-
3º	LARISSA LEIKO DAMIL	031817	22,00	7,00	8,00	29/10/1999	-
4º	MARCELA PLACCO BERGUIO	030004	21,00	6,00	9,00	20/07/2000	-
5º	FERNANDO CANDIDO LARIOS RODRIGUES	031248	20,00	8,00	7,00	14/09/1983	-
6º	NAELLIS VIANA RODRIGUES	031018	20,00	7,00	9,00	17/04/1993	-
7º	MATHEUS GARCIA RIBEIRO DAS NEVES	030822	20,00	7,00	9,00	06/05/1996	-
8º	WELTON ROBERTO FREITAS	030460	20,00	6,00	8,00	04/07/1978	-
9º	NOELLI CRISTINA DE MORAIS	031150	20,00	6,00	8,00	26/04/1989	-
10º	RICARDO LUIS VIRGILIO FILHO	031597	19,00	4,00	8,00	06/09/1980	-
11º	RODRIGO BATISTA	031708	16,00	4,00	7,00	24/04/1973	-
12º	GUILHERME DE SOUSA BIANCHI	031071	16,00	4,00	7,00	10/10/1985	-
13º	VITOR INÁCIO DE SOUZA	031035	15,00	6,00	4,00	03/11/1980	-

## Função: 404- 06- INGLÊS

Classif.	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate			Def.
		Inscr.	Pontos	C.E.	L.P.	Data Nasc.	Físico
1º	LÍVIA DOS SANTOS AMARAL	030242	25,00	8,00	9,00	09/03/1999	-
2º	AMANDA FERREIRA DA SILVA	030144	24,00	8,00	10,00	15/04/1994	-
3º	CAMILA RODRIGUES DE AMORIM	030562	24,00	8,00	9,00	01/12/1994	-
4º	JULIANA GERVINO CARLESSI	030051	21,00	7,00	8,00	09/06/1989	-
5º	SARAH KESLLEY SCHIAVON GARCIA	031232	21,00	6,00	9,00	11/11/1991	-
6º	GUILHERME DANTE ZOQUI	031551	20,00	7,00	8,00	28/06/1993	-
7º	GELSINA DAS CHAGAS REIS	031156	19,00	8,00	8,00	04/12/1974	-
8º	VANESSA BEVILÁQUA	030769	19,00	7,00	9,00	02/07/1973	-
9º	ANA JÚLIA PESARINI PERES	030201	19,00	6,00	8,00	14/07/1998	-
10º	LARISSA ZAMBALDI LEON	031473	18,00	4,00	9,00	12/02/1999	-
11º	ELIANA MARTINS MOLINARI	031427	17,00	6,00	9,00	15/07/1953*	-
12º	SHIRLEY DE FATIMA GIMENEZ PERLES	031133	17,00	6,00	8,00	06/09/1954*	-
13º	CAROLINA MARCELINO	030065	17,00	6,00	9,00	19/03/1996	-

(\*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03

**Função: 404- 07- LÍNGUA PORTUGUESA**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	PHILLIP BRIAN REIS CUNHA	030469	22,00	5,00	10,00	15/03/1992	-
2º	TAYLANY RODRIGUES DA SILVA	030139	21,00	4,00	10,00	26/01/1996	-
3º	ALESSANDRA ALVES	030451	20,00	5,00	9,00	08/04/1978	-
4º	IARA SOARES ESTEVES	031054	20,00	2,00	10,00	24/11/1983	-
5º	DÉCIO EDUARDO MARTINEZ DE MELLO	030618	18,00	6,00	9,00	26/01/1966	-
6º	ANA CAROLINA FLORES	030399	18,00	5,00	7,00	30/07/1992	-
7º	ISABEL PEREIRA DIAS	030312	18,00	4,00	9,00	16/06/1971	-
8º	JOHNATHAN EDUARDO CÂNDIDO	030079	18,00	4,00	9,00	28/07/1997	-
9º	EDNA SOUZA DE OLIVEIRA SILVA	030199	18,00	3,00	9,00	30/09/1972	-
10º	DANIELA DENADAI	031538	18,00	3,00	9,00	12/11/1987	-
11º	LANA DIAS MARTINS POLINI	030448	18,00	3,00	9,00	29/09/1991	-
12º	CARLA LAÍS GOMES	030067	17,00	6,00	8,00	19/07/1999	-
13º	VINÍCIUS MAZONI	030921	17,00	5,00	9,00	31/08/1999	-
14º	JULIANA DAS NEVES MARTINS	031516	17,00	5,00	8,00	11/09/1982	-
15º	VAGNER BORGHI	030245	16,00	4,00	9,00	01/01/1975	-
16º	JULIANA DIANA BELLO	031715	15,00	4,00	7,00	07/04/1987	-

**Função: 404- 08- MATEMÁTICA**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	ADRIANO CÉSAR GOIS	031155	24,00	7,00	10,00	07/11/1996	-
2º	PAULA SQUINCA VALLE BARBOZA	031677	23,00	8,00	9,00	30/08/1991	-
3º	DANIEL CHIARATO RIZZO	031782	23,00	5,00	10,00	12/01/1982	-
4º	LUCAS ROLATI PAZIM	030512	22,00	7,00	10,00	02/05/1997	-
5º	LUIZ FRANCISCO FERRO	031640	21,00	8,00	7,00	15/01/1969	-
6º	DARA FERNANDA SANCHES	030781	21,00	6,00	7,00	10/06/1996	-
7º	SABRINA PELEGRIN	031754	20,00	7,00	8,00	19/10/1998	-
8º	ISABEL RAMOS OLIVEIRA	030624	20,00	6,00	7,00	11/12/1995	-
9º	BRUNA QUINTILIANO DA SILVA PIRES	030482	20,00	4,00	9,00	24/11/1993	-
10º	ISABELLA TONELLO ESTEVAM SOUZA	030358	19,00	6,00	9,00	23/08/1984	-
11º	GABRIÉLY BRENDA PRANDO SERUTI	030454	18,00	7,00	8,00	22/02/1996	-
12º	ROBSON RAMOS OLIVEIRA	030311	17,00	7,00	8,00	16/11/1988	-
13º	DANIEL ANDERSON VANALI	030220	17,00	4,00	8,00	10/05/1986	-
14º	RENAN RAMON GOULART	031839	17,00	3,00	10,00	05/11/1990	-
15º	HARISON VINICIUS DE SOUZA BRITO	030140	16,00	7,00	7,00	30/12/1992	-
16º	FABIO BOCHI	030742	16,00	5,00	5,00	02/03/1981	-
17º	GABRIEL BONORA	031314	16,00	3,00	10,00	21/08/1999	-
18º	ROBERTO CARLOS CARNEIRO	030241	15,00	5,00	6,00	05/08/1968	-

**Função: 405- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	ANDRÉ LUIS COUTO PEREIRA	030545	26,00	7,00	9,00	18/07/1978	-
2º	MICHELE SILVESTRE DOS SANTOS	031799	23,00	7,00	9,00	02/12/1987	-
3º	SIDNÉIA ALVES SOARES	030078	23,00	6,00	9,00	03/05/1981	-
4º	PRISCILA DA SILVA RODRIGUES ORTEGA	031719	22,00	6,00	10,00	09/12/1978	-
5º	PATRICIA PEREIRA ANGULO VILARINHO	030468	21,00	8,00	8,00	18/07/1968	-
6º	KELLY CRISTINA SILVA BOLDINI	030719	21,00	7,00	9,00	19/06/1974	-
7º	CHARLES ALVES DE QUEIROZ	031808	21,00	7,00	8,00	26/05/1970	-
8º	EOGLEIDE APARECIDA VALENTINI MARQUES	030549	21,00	7,00	7,00	12/11/1966	-
9º	NEIA ADRIANA CAETANO DOS SANTOS DE SOUZA	031499	21,00	7,00	7,00	22/05/1977	-
10º	KATIA CRISTINA DIAS BIUDES	031397	20,00	7,00	8,00	15/03/1980	-
11º	MAYARA MASSONI DELAGADO NARDINI	030125	20,00	6,00	9,00	16/12/1989	-
12º	ELISANGELA CRISTINA DA COSTA SIOTTI	030906	20,00	6,00	6,00	21/05/1979	-
13º	ISABELLA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	031574	19,00	7,00	8,00	03/02/1992	-
14º	MARIA ANTUNIETA DE OLIVEIRA SILVA	030953	19,00	7,00	7,00	17/11/1970	-
15º	GEISE KELLY PRATES CABRAL	031787	18,00	7,00	6,00	07/01/1992	-



16º	DANIELA FERNANDA ISTAURO DE TOLEDO	031611	18,00	6,00	6,00	28/11/1977	-
17º	DANILE CASSIA PASSOS DE SOUZA	030554	18,00	6,00	6,00	12/03/1992	-
18º	ANA LUIZE DE SOUSA	031560	17,00	6,00	5,00	25/02/1989	-
19º	MAYARA MATHILDE DE ASSIS DA CRUZ	030686	17,00	3,00	7,00	18/05/1998	-
20º	ELISABETE RDRIGUES TINTI	030458	16,00	6,00	6,00	09/02/1966	Sim
21º	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS JARDIM	031672	16,00	6,00	6,00	19/11/1969	-
22º	VIVIANE EVANGELISTA ANUTO	031655	16,00	6,00	6,00	20/09/1985	-
23º	YASMIM BONI MAGALHÃES GAMBI	030484	16,00	6,00	5,00	22/12/1996	-
24º	DEISE DAIANA DE OLIVEIRA	030632	15,00	7,00	4,00	22/12/1987	-
25º	ELISÂNGELA BARBOSA MONTEIRO OLIVEIRA	031452	15,00	6,00	5,00	27/07/1977	-
26º	CIBELE CAROLINA DOS SANTOS GOMES	030794	15,00	6,00	4,00	27/02/1999	-
27º	KEZIA MARA BARBOZA DOS SANTOS	031347	15,00	6,00	2,00	16/09/1978	-
28º	LEIA APARECIDA DE ALMEIDA	030407	15,00	4,00	6,00	20/08/1969	-
29º	AMANDA APARECIDA COCCETTI	030369	15,00	4,00	6,00	18/07/1985	-

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Comunicados**Município de Catanduva – SP  
Secretaria de Finanças**AGENDA TRIBUTÁRIA 2024**

TRIBUTOS/DECLARAÇÃO/AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO	FATO GERADOR
Opção pelo enquadramento no ISS Fixo	Até 30 de novembro	A partir de janeiro/2024
IPTU	À vista com 10% de desconto em 15/02 ou 10 parcelas com vencimento todo dia 15 a partir de 15/02	A propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel.
IPTU VERDE	REQUERER DESCONTO ATÉ DIA 30 DE SETEMBRO/24	LC 917/2018
ISSQN - ISSWEB	Todo dia 15 – Guia DAM-1	Serviços prestados no mês anterior
ISSQN - Simples Nacional	Todo dia 20 – Guia DAS	Serviços prestados no mês anterior
ISSQN - Eventual	Antecipadamente ao evento	RESOLUÇÃO SMF Nº 09/2023
Taxa de Fiscalização de Funcionamento – TFF	Inscrições até 30/06 1ª parc. ou integral 22/jul, 2ª parc 22/ago, 3ª parc. 23/set e 4ª parc. 22/out	Fiscalização do cumprimento da legislação disciplinadora do funcionamento  Lançamento proporcional à data de abertura no decorrer do ano
	Inscrições a partir de 01/07 1ª parc. ou integral 22/11 e 2ª párc. 23/12	Fiscalização do cumprimento da legislação disciplinadora do funcionamento  Lançamento proporcional à data de abertura no decorrer do ano
ISSQN Fixo	Inscrições até 30/06 1ª parc. ou integral 22/jul, 2ª parc 22/ago, 3ª parc. 23/set e 4ª parc. 22/out	Trabalho pessoal do próprio contribuinte  Lançamento proporcional à data de abertura no decorrer do ano
	Inscrições a partir de 01/07 1ª parc. ou integral 22/11 e 2ª párc. 23/12	Trabalho pessoal do próprio contribuinte  Lançamento proporcional à data de abertura no decorrer do ano
ITBI	2 dias após emissão da guia	Transmissão onerosa de bens imóveis
Taxa de Licença para Localização - TLL	20 dias após a inscrição ou alteração de endereço ou atividade no Cadastro Municipal de Contribuintes.	Fiscalização do cumprimento da legislação urbanística municipal

Município de Catanduva – SP  
Secretaria de Finanças

Taxa de Fiscalização de Publicidade	Lançada junto com a TFF/ISSQN Fixo	Fiscalização do cumprimento da legislação disciplinadora da exploração ou utilização de anúncios nas vias e logradouros públicos.
Horário Especial de Funcionamento	Lançada junto com a TFF/ISSQN Fixo	Funcionamento fora do horário da 8h às 18h e 8h às 12h aos sábados. TFF + 50%
Resíduo Infectante	Último dia útil de cada mês	A operação de coleta, tratamento e destino final dos resíduos infectantes.
Contribuição de Administração – Shopping Popular	5º dia útil de cada mês	Administração quanto à ordem e limpeza do espaço.
Permissão de uso e tarifa Terminal Rodoviário	vencimento todo dia 10, a partir de 10/02	Art. 1º e 2º do Decreto nº 7350/2018
Permissão de uso e tarifa Terminal Urbano	vencimento a depender do contrato; 30 dias da assinatura do contrato	Art. 17 e 18 do Decreto nº 5883/2011
Desenquadramento MEI por excesso de RBT	ISSQN - Todo dia 20 TFF – a definir	Janeiro - RBT Ano-calendário 2023 Julho – 1º semestre de 2024
Termo de Exclusão do SN	Emissão do Termo a partir de setembro com prazo de 30 dias para regularização	Débitos com a Fazenda Municipal



Município de Catanduva – SP  
Secretaria de Finanças

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### ORIENTAÇÕES AOS CONTRIBUINTES

#### AGENDA TRIBUTÁRIA

O pagamento de tributo e a apresentação de declarações, demonstrativos ou documentos exigidos pela Secretaria Municipal de Finanças devem ser efetuados, no ano-calendário de 2.024, nas datas previstas na Agenda Tributária, sem prejuízo do disposto na legislação específica de cada tributo.

Em caso de feriado, sábados e domingos a data prevista na Agenda Tributária para o cumprimento da obrigação será prorrogada para o próximo dia útil.

Constam da agenda os procedimentos a serem realizados pela Fiscalização de Tributos e Divisão de Receita no intuito do cumprimento restrito da legislação aplicada.

#### FISCALIZAÇÃO DO MEI

Anualmente a Fiscalização de Tributos realizará a fiscalização do MEI quanto ao desenquadramento por excesso de RBT (Receita Bruta Total) quanto ao limite de faturamento em R\$ 81.000,00 anual.

Os empresários desenquadrados de MEI continuarão como optantes pelo Simples Nacional, porém estarão obrigados à emissão de Notas Fiscais, declarações PGDAS-D e recolhimento mensal dos tributos conforme receita bruta do mês.

Os MEIs desenquadrados do SIMEI ficam obrigados ao recolhimento do ISS e demais taxas incidentes assim como a emissão de NFS-e e recolhimento mensal do ISS sobre o faturamento.

#### CADASTRO MUNICIPAL DO MEI

Os MEIs estabelecidos no Município de Catanduva serão inscritos “de ofício” na semana seguinte da emissão do CNPJ, conforme arquivo disponibilizado pelo Simples Nacional.

#### NOTA FISCAL DO MEI



Município de Catanduva – SP  
Secretaria de Finanças

O MEI emitirá as notas fiscais pelo Portal Nacional. O acesso ao emissor de notas nacional está disponível pelo link, <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/nota-fiscal/nota-fiscal-de-servico-eletronica-nfs-e>, ou pelo aplicativo “NFSe Mobile”, disponível para Android e iOS. Para saber como acessar o novo sistema e emitir as notas, consulte o material disponibilizado pelo Sebrae, pelo link, [www.sebrae.com.br](http://www.sebrae.com.br).

#### TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

Não podem ser optantes pelo regime do Simples Nacional as MEs e EPPs que possuírem débitos com a RFB e Fazendas Estaduais e Municipais. Neste âmbito, anualmente, a Fiscalização de Tributos notificará as devedoras com prazo de 30 (trinta) dias para regularização dos débitos, sob pena de exclusão do regime.

#### TFF E ISSQN FIXO

A TFF e o ISSQN fixo serão lançados com base nas inscrições municipais ativas sendo proporcionalizados os lançamentos para as inscrições efetuadas no decorrer do ano-calendário de 2024.

Para o lançamento das parcelas será utilizada a proporção de 03 (três) meses de atividade para cada parcela.

O carnê da TFF/ISSQN fixo será disponibilizado somente no site da Prefeitura.

#### HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO

O contribuinte que exerce sua atividade fora do horário das 8h às 18h durante a semana e 8h às 12h aos sábados é cobrada a Taxa de Fiscalização e Funcionamento Especial no montante de 50% do valor da TFF.

#### ISENÇÃO IPTU

O reconhecimento da isenção de IPTU/2023 pelo Município deverá ser requerida dentro do ano-calendário de 2.024, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 97/98.

Nos casos de isenção de IPTU de aposentados e pensionistas, recomenda-se que o pedido seja feito a partir do mês de março para que os comprovantes de rendimentos anexados sejam relativos ao ano corrente.



Município de Catanduva – SP  
Secretaria de Finanças

---

### IPTU VERDE

Os benefícios do Programa de Incentivo e Desconto no IPTU – IPTU VERDE – deverá ser requerido dentro do ano-calendário de 2.024, até 30 de setembro, conforme determinação do artigo 6º da Lei Complementar nº 917/2018.

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos da Vigilância Sanitária será lançada, de acordo com o grau de risco, quando do licenciamento ou renovação do licenciamento para funcionamento.

### CORREÇÃO DOS TRIBUTOS PARA 2024

Os tributos e preços públicos administrados pela Fazenda Municipal serão corrigidos em 4,68%, conforme apurado no IPCA acumulado de dez/2022 a nov/2023, ficando a UFRC atualizada em R\$ 3,8040, conforme Decreto nº **8.188/2023**.

### OPÇÃO SIMPLES NACIONAL

Após efetuar a inscrição no CNPJ, bem como obter as suas inscrições municipal e estadual, caso exigível, para que a opção pelo Simples Nacional produza efeitos **retroativos à abertura do CNPJ**, a ME ou a EPP deve observar, simultaneamente, os seguintes prazos:

- **até 30 dias contados do último deferimento de inscrição** (seja a estadual ou a municipal), e

- **até 60 dias contados da inscrição no CNPJ.**

Observações:

- Os prazos não são somados. Ou seja, não existe um prazo de 90 dias contados da inscrição no CNPJ.

- A inscrição municipal é sempre exigível. A inscrição estadual é exigida para a empresa que exerça atividades sujeitas ao ICMS.

AS DATAS DE VENCIMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES QUANDO JUSTIFICÁVEIS.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9058386 - RUA PETROPOLIS, 942	15158 - RUA FLORIANOPOLIS, 12
15222 - RUA FLORIANOPOLIS, 38FUNDOS	15171 - RUA FLORIANOPOLIS, 114
15172 - RUA FLORIANOPOLIS, 128	15177 - RUA FLORIANOPOLIS, 155
15211 - RUA FLORIANOPOLIS, 250	15184 - RUA FLORIANOPOLIS, 258
15186 - RUA FLORIANOPOLIS, 268	15188 - RUA FLORIANOPOLIS, 326
9047159 - RUA FLORIANOPOLIS, 327	15209 - RUA FLORIANOPOLIS, 355
15193 - RUA FLORIANOPOLIS, 356	15194 - RUA FLORIANOPOLIS, 366
15198 - RUA FLORIANOPOLIS, 480	15558 - RUA MOCOCA, 100CASA 1
9052514 - RUA MOCOCA, 1122º CADASTRO	15522 - RUA MOCOCA, 115
9046609 - RUA MOCOCA, 127DERIV	15505 - RUA MOCOCA, 171
15500 - RUA MOCOCA, 231	15521 - RUA MOCOCA, 240FUNDOS
15547 - RUA MOCOCA, 240	15545 - RUA MOCOCA, 263
15551 - RUA MOCOCA, 741	9049185 - RUA MOCOCA, 741DERIV
591083 - RUA PETROPOLIS, 29CASA 3	15306 - RUA PETROPOLIS, 47
15307 - RUA PETROPOLIS, 59	15316 - RUA PETROPOLIS, 341
15317 - RUA PETROPOLIS, 360	15318 - RUA PETROPOLIS, 361
15321 - RUA PETROPOLIS, 420	15340 - RUA PETROPOLIS, 620
15387 - RUA PETROPOLIS, 632	15391 - RUA PETROPOLIS, 633
15405 - RUA PETROPOLIS, 686	15406 - RUA PETROPOLIS, 698
15408 - RUA PETROPOLIS, 714	15375 - RUA PETROPOLIS, 771
15344 - RUA PETROPOLIS, 781	15360 - RUA PETROPOLIS, 811
9042602 - RUA PETROPOLIS, 863DERIV	15413 - RUA PETROPOLIS, 878
15414 - RUA PETROPOLIS, 884	15416 - RUA PETROPOLIS, 890
15417 - RUA PETROPOLIS, 896	15420 - RUA PETROPOLIS, 922
15357 - RUA PETROPOLIS, 981	15434 - RUA SOROCABA, 258CASA 3
15563 - RUA SOROCABA, 263CASA 1	15447 - RUA SOROCABA, 273
9043341 - RUA SOROCABA, 274CASA 1	48744 - RUA SOROCABA, 330
9046579 - RUA SOROCABA, 330casa1	15491 - RUA SOROCABA, 458
15464 - RUA SOROCABA, 540	15437 - RUA SOROCABA, 545
15466 - RUA SOROCABA, 561	15467 - RUA SOROCABA, 573
15468 - RUA SOROCABA, 600	15479 - RUA SOROCABA, 608
48738 - RUA SOROCABA, 609	15469 - RUA SOROCABA, 728
9057278 - RUA BEBEDOURO, 81COMÉRCIO	9058844 - RUA VARGINHA, 54DERIV
15951 - RUA AREIAS, 90	15963 - RUA AREIAS, 121
13632 - RUA BEBEDOURO, 73	13647 - RUA BEBEDOURO, 81CASA
9047924 - RUA BEBEDOURO, 205FUNDOS	13636 - RUA BEBEDOURO, 205
9049658 - RUA BEBEDOURO, 300	13697 - RUA BEBEDOURO, 395
13760 - RUA JABOTICABAL, 17	13746 - RUA JABOTICABAL, 115
13774 - RUA JABOTICABAL, 121FUNDOS	13773 - RUA JABOTICABAL, 121
13776 - RUA JABOTICABAL, 125FUNDOS	13775 - RUA JABOTICABAL, 125
13777 - RUA JABOTICABAL, 235lig.r.Pirassununga	13787 - RUA JABOTICABAL, 265
13731 - RUA JABOTICABAL, 333	13732 - RUA JABOTICABAL, 346
13761 - RUA JABOTICABAL, 383	13783 - RUA JABOTICABAL, 455
13753 - RUA JABOTICABAL, 494	13752 - RUA JABOTICABAL, 530
13481 - RUA JAU, 45	13465 - RUA JAU, 106
13467 - RUA JAU, 126	15671 - RUA NIPOA, 66



15773 - RUA PIRASSUNUNGA, 12	15794 - RUA PIRASSUNUNGA, 63
15809 - RUA PIRASSUNUNGA, 83	15820 - RUA PIRASSUNUNGA, 121
15835 - RUA PIRASSUNUNGA, 187	15812 - RUA PIRASSUNUNGA, 196
15841 - RUA PIRASSUNUNGA, 278	48944 - RUA PIRASSUNUNGA, 280
15891 - RUA PIRASSUNUNGA, 308	15796 - RUA PIRASSUNUNGA, 375
587353 - RUA PIRASSUNUNGA, 385FUNDOS	15792 - RUA PIRASSUNUNGA, 405
15916 - RUA VARGINHA, 24	15921 - RUA VARGINHA, 62
15922 - RUA VARGINHA, 70	15908 - RUA VARGINHA, 71
15923 - RUA VARGINHA, 88	15925 - RUA VARGINHA, 118
15926 - RUA PETROPOLIS, 660	588730 - RUA VARGINHA, 152
15930 - RUA VARGINHA, 160	15928 - RUA VARGINHA, 210
15899 - RUA VARGINHA, 215	15932 - RUA VARGINHA, 244
9046918 - TRV CELSO MOISES ALVES, 23DERIV/FDS	15965 - TRV CELSO MOISES ALVES, 23
9050260 - TRV CELSO MOISES ALVES, 23DERIV	15971 - TRV CELSO MOISES ALVES, 71
16032 - TRV CELSO MOISES ALVES, 81	15974 - TRV CELSO MOISES ALVES, 89
15977 - TRV CELSO MOISES ALVES, 98	15982 - TRV CELSO MOISES ALVES, 121
15984 - TRV CELSO MOISES ALVES, 129	16045 - TRV CELSO MOISES ALVES, 177
26866 - TRV CELSO MOISES ALVES, 185	16037 - TRV CELSO MOISES ALVES, 217
9054433 - RUA BEBEDOURO, 486LIG.R.PIAUI	9058291 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1217
13577 - RUA BEBEDOURO, 465	13578 - RUA BEBEDOURO, 485
13585 - RUA BEBEDOURO, 558	13586 - RUA BEBEDOURO, 564
13652 - RUA BEBEDOURO, 575	13590 - RUA BEBEDOURO, 598
13591 - RUA BEBEDOURO, 605	13602 - RUA BEBEDOURO, 706
13656 - RUA BEBEDOURO, 743	13609 - RUA BEBEDOURO, 746
13613 - TRV MARACANA, 89	29454 - RUA LAVINIA, 69
14492 - RUA PIAUI, 34	14493 - RUA PIAUI, 38
14606 - RUA PIAUI, 50	14591 - RUA PIAUI, 220
14503 - RUA PIAUI, 229	14505 - RUA PIAUI, 239
14604 - RUA PIAUI, 325	14589 - RUA PIAUI, 349
14522 - RUA PIAUI, 376	14530 - RUA PIAUI, 490
14531 - RUA PIAUI, 516	14532 - RUA PIAUI, 517
14553 - RUA PIAUI, 675FUNDOS	14554 - RUA PIAUI, 682
48461 - RUA PIAUI, 697	48450 - RUA PIAUI, 712
14563 - RUA PIAUI, 744	9040968 - RUA PIAUI, 749DERIV/ FUNDOS
14564 - RUA PIAUI, 749	14574 - RUA PIAUI, 794
14609 - RUA PIAUI, 931	9053749 - RUA PIAUI, 970
14596 - RUA PIAUI, 1021	14614 - RUA PIAUI, 1103
48448 - RUA PIAUI, 1195	14612 - RUA PIAUI, 1232
48464 - RUA PIAUI, 1281	14631 - RUA PIAUI, 1325
14637 - RUA PIAUI, 1360	48459 - RUA PIAUI, 1370
48458 - RUA PIAUI, 1380	14803 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1178
14895 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1188	9047885 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1210DERIV 1
14849 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1210	14829 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1327
14821 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1345	14823 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1365
588635 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1409	590249 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1416
37056 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1429	14663 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1440
14668 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1454	14889 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1462
14835 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1472	14872 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1569
14251 - TRV MARACANA, 100	9058738 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1046DERIV
9061191 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1024(deriv.1032)	14930 - RUA NATAL, 40
15057 - RUA NATAL, 73	14938 - RUA NATAL, 83
14941 - RUA NATAL, 132	14944 - RUA NATAL, 151
14954 - RUA NATAL, 281	14955 - RUA NATAL, 290
14962 - RUA NATAL, 372	14971 - RUA NATAL, 456



14965 - RUA NATAL, 475	9043423 - RUA NATAL, 480FDS/DERIV
14968 - RUA NATAL, 486	14973 - RUA NATAL, 529
15062 - RUA NATAL, 544	15061 - RUA NATAL, 552
15060 - RUA NATAL, 558	9047455 - RUA NATAL, 631deriv
14986 - RUA NATAL, 709	15086 - RUA NATAL, 740FUNDOS
14991 - RUA NATAL, 752	14999 - RUA NATAL, 786
15004 - RUA NATAL, 809	15007 - RUA NATAL, 842
15028 - RUA NATAL, 965	48644 - RUA NATAL, 1028FUNDOS
15072 - RUA NATAL, 1120	15047 - RUA NATAL, 1130
14685 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 135	14692 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 257
589926 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 304CASA 1	14723 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 464
14738 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 572	14741 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 614
14742 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 622	14748 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 672
14749 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 674	14752 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 694
14755 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 705	48539 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 800ESGOTO
14764 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 879	14768 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 900
14769 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 908	14782 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 999
9044809 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1000comercial	9054474 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1051CASA
9043651 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1075	14796 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1120
9056406 - RUA ECHAPORA, 429	9057708 - RUA PARAISO, 575
9059800 - AV FRANCISCO DE LIMA MACHADO, 155Lig.r.Echaporã	13969 - RUA ARIRANHA, 82
13980 - RUA ARIRANHA, 99	13983 - RUA ARIRANHA, 196FDS CASA 1
13968 - RUA ARIRANHA, 234	13956 - RUA ARIRANHA, 268
14042 - RUA ARIRANHA, 496	15886 - RUA AVARE, 55
13973 - RUA AVARE, 90	15860 - RUA ECHAPORA, 30
15848 - RUA ECHAPORA, 44	15845 - RUA ECHAPORA, 55
16052 - RUA ECHAPORA, 78	15853 - RUA ECHAPORA, 90
15843 - RUA ECHAPORA, 93	16053 - RUA ECHAPORA, 161
32865 - RUA ECHAPORA, 410	9043062 - RUA ILHEUS, 1033
9043071 - RUA ILHEUS, 1083	9043073 - RUA ILHEUS, 1089
9043067 - RUA ILHEUS, 1103	589692 - RUA ILHEUS, 1106
588898 - RUA ILHEUS, 1180	14305 - RUA ILHEUS, 1191
14013 - RUA MONTE AZUL, 18	48537 - RUA MONTE AZUL, 95
9047145 - RUA MONTE AZUL, 101	14012 - RUA MONTE AZUL, 170
14014 - RUA MONTE AZUL, 180	13870 - RUA PARAISO, 46
13888 - RUA PARAISO, 85	13859 - RUA PARAISO, 104
13874 - RUA PARAISO, 272	13876 - RUA PARAISO, 483
13894 - RUA PARAISO, 527	13879 - RUA PARAISO, 777
48338 - RUA ACRE, 1046	14431 - RUA ACRE, 1075
14412 - RUA ACRE, 1084	14438 - RUA ACRE, 1182
14397 - RUA ACRE, 1318	14405 - RUA ACRE, 1328
54873 - RUA BRAGANCA PAULISTA, 49	54867 - RUA BRAGANCA PAULISTA, 273
54891 - RUA BRAGANCA PAULISTA, 274	54869 - RUA BRAGANCA PAULISTA, 308
54890 - RUA BRAGANCA PAULISTA, 366	9057676 - RUA CAMBORIU, 296
9058839 - RUA CAMBORIU, 280	32752 - RUA CAMPO ALEGRE, 61
32775 - RUA CAMPO ALEGRE, 71	32706 - RUA CAMPO ALEGRE, 210
32751 - RUA CAMPO ALEGRE, 225	32748 - RUA CAMPO ALEGRE, 239
32764 - RUA CAMPO ALEGRE, 301	32753 - RUA CAMPO ALEGRE, 314
32744 - RUA CAMPO ALEGRE, 345	32757 - RUA CAMPO ALEGRE, 377
9041110 - RUA LAVINIA, 310	32756 - RUA MONTE AZUL, 790
33808 - RUA BLUMENAU, 66	33852 - RUA BLUMENAU, 131
33668 - RUA BLUMENAU, 260	33718 - RUA BLUMENAU, 261
33753 - RUA BLUMENAU, 284	33754 - RUA BLUMENAU, 290
9049627 - RUA ITAJAI, 66	33908 - RUA ITAJAI, 121POÇO



33817 - RUA ITAJAI, 131	9040585 - RUA ITAJAI, 261
33739 - RUA ITAJAI, 301	38218 - RUA ITAJAI, 311
33646 - RUA ITAPEMA, 60	33833 - RUA ITAPEMA, 70
33675 - RUA ITAPEMA, 100	33889 - RUA ITAPEMA, 130
33651 - RUA ITAPEMA, 160	33637 - RUA ITAPEMA, 215
33821 - RUA ITAPEMA, 235	33883 - RUA ITAPEMA, 240
33752 - RUA ITAPEMA, 265	33721 - RUA ITAPEMA, 295
9043802 - RUA ITAPEMA, 306	9044518 - RUA ITAPEMA, 312
590022 - RUA CAMBORIU, 42	35690 - RUA CAMBORIU, 52
33801 - RUA PAULICEIA, 66ANT CAMBORIU	33872 - RUA CAMBORIU, 74
33634 - RUA CAMBORIU, 240	9044186 - RUA CAMBORIU, 307
33906 - RUA CAMBORIU, 347	9043357 - RUA CAMBORIU, 350
33895 - RUA CAMBORIU, 390	33825 - RUA CAMBORIU, 395
38165 - RUA CAMBORIU, 400	33814 - RUA CAMBORIU, 409
33827 - RUA BRUSQUE, 57	9043859 - RUA BRUSQUE, 211
33880 - RUA BRUSQUE, 261	33764 - RUA SAVERIO VERTONI, 218
33724 - RUA SAVERIO VERTONI, 390	590828 - RUA SAVERIO VERTONI, 470
33671 - RUA LAJES, 170	33681 - RUA LAJES, 280
33672 - RUA LAJES, 370	33881 - RUA LAJES, 391
33859 - RUA LAJES, 415	33698 - RUA LAJES, 450
34260 - RUA LAJES, 460	33794 - AV FRANCISCO DE LIMA MACHADO, 150
9042032 - RUA TOLEDO, 80FUNDOS	38170 - RUA TOLEDO, 91
38195 - RUA TOLEDO, 164	38243 - RUA TOLEDO, 235
9042490 - RUA TOLEDO, 248	38251 - RUA TOLEDO, 265
38232 - RUA TOLEDO, 312	9047180 - RUA TOLEDO, 319
38186 - RUA TOLEDO, 345	14187 - RUA ILHEUS, 143FUNDOS
14188 - RUA ILHEUS, 153	14191 - RUA ILHEUS, 172
14192 - RUA ILHEUS, 173	14202 - RUA ILHEUS, 350
14204 - RUA ILHEUS, 362	14205 - RUA ILHEUS, 367
14206 - RUA ILHEUS, 372	14208 - RUA ILHEUS, 380
14217 - RUA ILHEUS, 485	14218 - RUA ILHEUS, 492
14253 - RUA ILHEUS, 584	14233 - RUA ILHEUS, 663
14246 - RUA ILHEUS, 684	13471 - RUA JAU, 385
34963 - RUA LAVINIA, 409	29416 - RUA LAVINIA, 594
29415 - RUA LAVINIA, 630	29455 - RUA LAVINIA, 649
35003 - RUA LAVINIA, 650POÇO	29457 - RUA LAVINIA, 724
34972 - RUA LAVINIA, 930	28961 - RUA LAVINIA, 962
14063 - RUA DO SEMINARIO, 33	14064 - RUA DO SEMINARIO, 38
14066 - RUA DO SEMINARIO, 44	14069 - RUA DO SEMINARIO, 61
14073 - RUA DO SEMINARIO, 103	14078 - RUA DO SEMINARIO, 147
14091 - RUA DO SEMINARIO, 150	14081 - RUA DO SEMINARIO, 220
14085 - RUA DO SEMINARIO, 316	14092 - RUA DO SEMINARIO, 560
14088 - RUA DO SEMINARIO, 580	14430 - RUA ACRE, 109
14450 - RUA ACRE, 153	14356 - RUA ACRE, 164
14392 - RUA ACRE, 250	14417 - RUA ACRE, 328
14439 - RUA ACRE, 741	48341 - RUA ACRE, 751
14444 - RUA ACRE, 794	48339 - RUA ACRE, 855
33811 - RUA JOINVILE, 515	33708 - RUA JOINVILE, 525
33657 - RUA JOINVILE, 615	38179 - RUA JOINVILE, 665
33709 - RUA JOINVILE, 675	38176 - RUA JOINVILE, 685
35217 - RUA JOINVILE, 820PARTE B	588531 - RUA JOINVILE, 850
9046380 - RUA JOINVILE, 854	

**Departamento de Compras****Cotações****COTAÇÃO Nº 199/2023 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES CORRETIVAS MULTIFOCAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 05/01/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de Referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaoop>

**Catanduva, 19 de dezembro de 2023**

**Setor de Compras**

**CÂMARA MUNICIPAL****Atos Oficiais****Portarias****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

**Estado de São Paulo**

**Relação de Portarias Expedidas**

Portaria nº 125, de 18 de Dezembro de 2023 - Exonera a pedido a Sra. Miriam Aline Longarini Grégio, do cargo de Assessor Especial de Gabinete, a partir de 18/12/2023.

Câmara Municipal de Catanduva, em 18 de Dezembro de 2023.

MARQUINHOS FERREIRA

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

DIEGO ARTHUR BORGES

Secretário de Administração

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Ato de Abertura**

www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@fafica.br

**EDITAL Nº 043/2023****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A  
CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO PARA O ANO  
LETIVO DE 2024.**

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva (IMES Catanduva), por meio do seu Diretor, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, nas Leis Complementares Municipais nº 3.632/00 e nº 0452/08 e na Deliberação CEE 55/06, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de Professores para contratação temporária.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Os docentes selecionados serão contratados em regime especial, por um ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme critério de conveniência e oportunidade.

1.2. O processo seletivo será conduzido por Comissão Organizadora devidamente constituída por Portaria Interna do IMES Catanduva.

1.3. As dúvidas poderão ser esclarecidas por intermédio do correio eletrônico: [juniorfuzaro@fafica.br](mailto:juniorfuzaro@fafica.br).

1.4. A divulgação oficial das informações referentes ao processo seletivo dar-se-á pela publicação de editais na página eletrônica: [www.imescatanduva.edu.br](http://www.imescatanduva.edu.br) e/ou no diário oficial do Município de Catanduva-SP. (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva>).

**2. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS  
PARA INSCRIÇÃO E PARA A CONVOCAÇÃO**

2.1. As vagas e os requisitos exigidos para inscrição são aqueles elencados nas tabelas do Anexo V do presente edital.

2.2. A inscrição, seleção e a classificação do candidato serão no curso ou disciplina para o qual o candidato se inscreve.

2.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada, conforme a necessidade do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação de que trata o item 7.2.3.

2.4. São requisitos exigidos para inscrição:

- a) ser brasileiro, nos termos do art. 12, da Constituição Federal;
- b) ser maior;



www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@fafica.br



- c) estar em gozo de seus direitos civis e políticos;
- d) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares apresentando certidão de quitação com o serviço militar ou, se dispensado do serviço militar, apresentando cópia da reservista;
- e) cópia da Cédula de Identidade (RG);
- f) cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- g) cópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com a Justiça Eleitoral através de certidão de quitação eleitoral atualizada;
- h) ter a formação acadêmica especificada no Anexo V deste edital;
- i) cópia fiel do Currículo cadastrado e disponível na Plataforma *Lattes* do CNPQ, instruído com fotocópias dos documentos correspondentes, encadernado e paginado, organizado rigorosamente de acordo com a ordem estabelecida no Anexo IV deste edital.

2.5. A formação em curso de graduação será comprovada, por meio de diploma devidamente registrado.

2.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- b) diploma de mestre e/ou doutor ou ata de defesa de dissertação/tese, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

2.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* somente serão aceitos se os cursos forem reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão efetuadas na Secretaria do *Campus* do IMES Catanduva, localizado na Avenida Daniel Dalto, s/n, (Rodovia Washington Luiz - SP 310 - km 382), em Catanduva - SP, nos **dias 19, 20, 21, 22, de dezembro de 2023 e 02, 03 e 04 de janeiro de 2024, das 14h00m às 19h30m.**

3.2. Ao requerimento de inscrição, firmado pelo candidato ou procurador com poderes específicos para tal, juntar-se-á o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia fiel do Currículo cadastrado e disponível na Plataforma *Lattes* do CNPQ e instruído com fotocópias dos documentos pessoais, formação acadêmica, titulação e produção científica correspondente, encadernado e paginado,



www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@fafica.br



organizado de acordo com a ordem estabelecida no Anexo IV deste edital, **apenas dos últimos 5 anos.**

3.2.1. Os documentos que instruem o *curriculum* deverão ser separados por atividade com folha de rosto indicativa do nome do item a que se refere, fazendo-se, inclusive, menção ao número do subitem ao qual pertence, de acordo com a especificação registrada no Anexo IV deste edital, sob pena de não serem contados os títulos.

3.2.2. O currículo não encadernado e/ou não paginado, e não organizado segundo a ordem estabelecida no Anexo IV deste edital, não será aceito pela comissão.

3.3. Será **indeferida** a inscrição do candidato que não preencher os requisitos mínimos de documentação pessoal, graduação, pós-graduação e comprovação de dados no Currículo cadastrado e disponível na Plataforma *Lattes* do CNPQ.

3.4. Não serão levadas a efeito atualizações do Currículo na Plataforma *Lattes* realizadas em data posterior à inscrição.

3.5. Não haverá devolução da importância referente à taxa de inscrição, salvo na hipótese do certame não se realizar.

3.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após sua efetivação.

3.7. O Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva não se responsabilizará, caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou por outros fatores de ordem técnica não imputáveis a ele.

3.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, WhatsApp, e-mail, ou qualquer outro meio eletrônico, condicional ou extemporâneas.

3.9. O pedido de inscrição implica o conhecimento de todos os termos desse Edital e sua irrestrita aceitação pelo candidato.

3.10. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas, serão divulgadas em edital, publicado nos endereços eletrônicos definidos no item 1.4.

3.11. As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam as exigências deste edital serão indeferidas.

3.12. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, a ser interposto no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data da publicação do edital de homologação no Diário Oficial do Município de Catanduva.

3.12.1. O recurso deverá ser protocolizado na Secretaria do IMES Catanduva, no mesmo endereço em que foi feita a inscrição, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h00min às 19h30min.

3.13. A decisão da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico [www.imescatanduva.edu.br](http://www.imescatanduva.edu.br),



www.imescatanduva.edu.br

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Redeclenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@fafica.br



no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem anterior.

3.14. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, nos endereços eletrônicos especificados no item 1.4.

#### 4. DAS PROVAS

4.1. O processo seletivo constará de prova didática e prova de títulos.

4.2. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver sua inscrição deferida.

4.2.1. A prova didática será realizada nos dias **16 e 17/01/2024**, a partir das **15h00min**, obedecida a ordem do sorteio de que trata o item 4.5.

4.2.2. No ato de realização das provas o candidato deverá apresentar-se, portando sua cédula de identidade ou documento equivalente, com foto, conforme disposto no presente edital.

4.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), constituída(s) por três professores, dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior à dos candidatos, ressaltando-se que serão observadas todas as normas de segurança de saúde.

4.4. Os sorteios dos temas para a prova didática, e a ordem de apresentação dos candidatos serão de responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

4.4.1. Os sorteios relativos à Prova Didática serão realizados no dia **15/01/2024, às 15h00min**, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública.

4.4.2. O candidato ou seu procurador deverá comparecer ao local dos sorteios com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identificação com foto recente, em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação, sob pena de não ser admitido seu ingresso no local, o que levará à sua eliminação automática do certame.

4.4.3. O número do tema sorteado será único para todos os candidatos.

4.4.4. Os sorteios serão realizados em uma das salas do Campus do IMES Catanduva, indicada no mural de entrada do campus.

4.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

a) o primeiro sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos;

b) o segundo sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática.

4.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização fora da data, horário e local estabelecidos.



www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@fifica.br



4.7. O não comparecimento ao sorteio ou à prova didática, por qualquer motivo, implicará a eliminação automática e irrecorrível do candidato.

4.8. O candidato poderá eleger um procurador com poderes especiais para representá-lo no sorteio.

## 5. DA PROVA DIDÁTICA

5.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre o item sorteado e iniciará, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

5.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

5.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

5.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração **de (20) vinte minutos**, e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto.

5.3.1. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.

5.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

5.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará a eliminação do candidato.

5.3.4. Serão disponibilizados recursos didáticos ao candidato como quadro, pincel e apagador bem como computador e datashow. O IMES Catanduva não se responsabiliza por qualquer eventualidade com a utilização dos equipamentos utilizados pelos candidatos. Outros recursos didáticos que o candidato necessitar para realização da prova será de sua exclusiva responsabilidade, inclusive quanto à preparação e instalação.

5.3.5. Será disponibilizado até 05 (cinco) minutos antes do início da prova didática para fins de preparação e instalação de recursos didáticos que o candidato eventualmente queira utilizar.

5.4. A avaliação da prova didática observará os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado.

5.5. Cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.5.1. A nota da prova didática será a média aritmética simples, com duas casas decimais, entre àquelas atribuídas pelos três examinadores da Banca.

5.6. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver, na prova didática, média igual ou superior a 70 (setenta) pontos.



www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@fafica.br



## 6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1. A prova de títulos somente será aplicada aos candidatos aprovados na prova didática, tendo caráter unicamente classificatório.

6.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora ou a Comissão Organizadora atribuirá nota obtida a partir dos critérios especificados no Anexo IV deste Edital, com pontuação total de, no máximo, 100 (cem) pontos.

6.3. A comprovação dos títulos far-se-á mediante apresentação de documento de identificação pessoal e do curriculum devidamente instruído por fotocópias dos diplomas e/ou certificados correspondentes, entregues no ato da inscrição.

6.4. Receberá nota zero na prova de títulos o candidato que não entregar os títulos na forma prevista neste Edital.

6.5. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax, correio eletrônico, WhatsApp, condicional e/ou extemporâneo.

6.6. Só serão aceitos como títulos os registros feitos em papel.

6.7. É de responsabilidade do candidato indicar no título, de forma clara e precisa, o item do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos para o qual o título está sendo apresentado.

6.8. O Currículo *Lattes* não será objeto da Prova de Títulos, sendo que sua conferência terá por objetivo apenas o de verificar a consistência do registro com a documentação apresentada.

6.9. Após a entrega dos títulos, estes não poderão ser substituídos ou devolvidos, nem ser acrescentado algum documento.

6.10. Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados, quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor oficial, nos termos da legislação vigente.

6.11. A nota da prova de títulos será a soma obtida com os títulos válidos.

6.12. Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

6.13. Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

## 7. DA APROVAÇÃO

7.1. A nota final será calculada mediante somatório das notas obtidas pelo candidato na prova didática e prova de títulos.

7.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota igual ou superior a mínima prevista neste Edital.



www.imescatanduva.edu.br

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@fafica.br



7.2.1. A aprovação, em si, não garante ao candidato o direito de contratação e, portanto, de ministrar aulas.

7.2.2. Para efeito de atribuição de aulas, observar-se-á a classificação do candidato, sua aderência à área do conhecimento em disputa, as Portarias da Instituição, o número de aulas disponíveis e a disponibilidade de horário.

7.2.3. O candidato será classificado na vaga escolhida, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

7.2.4. Em caso de empate na nota final, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

7.2.4.1. Se entre os candidatos com a mesma pontuação houver alguém com mais de 60 (sessenta) anos de idade, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único, do art. 27 do Estatuto do Idoso;

7.2.4.2. Ocorrendo empate entre candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota na prova didática;
- b) maior titulação acadêmica;
- c) maior tempo de magistério superior;
- d) maior idade.

7.3. A Banca Examinadora entregará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que o encaminhará à Direção para homologação.

7.4. O edital de homologação do resultado final do processo seletivo será divulgado nos endereços eletrônicos definidos no item 1.4.

7.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Direção do IMES Catanduva, devendo ser interposto no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data da publicação do edital de homologação no Diário Oficial do Município de Catanduva.

7.6. Os recursos impugnando a omissão de nome, cargo, indeferimento de inscrição, resultados da prova didática e contagem de títulos serão dirigidos à Comissão Organizadora do certame e deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data da publicação do ato impugnado no Diário Oficial do Município de Catanduva.

7.7. Os recursos deverão ser protocolizados na Secretaria do IMES Catanduva, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h00m às 19h30m.

## 8. DA CONVOCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE AULAS

8.1. A convocação inicial para atribuição de aulas será feita mediante edital, divulgado nos endereços eletrônicos definidos no item 1.4.

8.2. No ato da contratação, além de preencher os requisitos exigidos no item 2.4, o candidato deverá comprovar que goza de boa saúde e possui



www.imescatanduva.edu.br

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@fafica.br



capacidade física e mental para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente.

8.3. A prova da saúde física e mental será feita mediante atestado médico ocupacional, a ser apresentado no ato da contratação.

8.4. A aprovação na seleção não implicará na obrigatoriedade de convocação do candidato.

8.5. Surgindo vagas suplementares às previstas neste Edital, durante o período de validade do certame, o candidato será convocado, obedecendo-se a ordem de classificação.

8.5.1. Uma vez convocado, o candidato deverá comparecer no IMES Catanduva, no dia e hora previamente estipulados, sob pena de perda do direito à nomeação.

8.5.2. Não atendida a convocação, deverá ser chamado o próximo candidato na ordem de classificação, até que seja provida a vaga.

8.6. Na atribuição de aulas deverá ser observada a especialidade do aprovado quanto ao conteúdo da disciplina a ser ministrada. Por isso o candidato deve possuir aderência e conhecimento prático/teórico dentro da disciplina escolhida.

8.6.1. A aderência à disciplina será aferida mediante cópia de documento comprobatório de atendimento ao perfil exigido para se ministrar a matéria onde o aprovado será lotado.

8.6.2. O documento a que alude o item anterior será o Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação e Diploma ou, certificado de conclusão ou, declaração de conclusão do programa de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), que comprove a combinação exigida no perfil da referida vaga.

8.6.3. Caso o candidato ainda não possua o referido título, poderá apresentar como documento a declaração expedida pelo programa de pós-graduação contendo a área de concentração do programa o qual o candidato está vinculado.

8.6.4. Também será considerado como documento comprobatório de aderência e conhecimento prático/teórico, a declaração firmada por instituição de ensino superior, demonstrando experiência docente no conteúdo da disciplina, por, no mínimo, 02 (dois) anos.

8.6.5. Na elaboração do horário serão observadas as necessidades do curso e da Instituição de Ensino.

8.7. Para assunção das disciplinas relacionadas à metodologia de pesquisa e/ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o candidato deverá ser Mestre ou Doutor.

8.8. O candidato aprovado poderá ministrar, no máximo, 02 (duas) disciplinas em cada curso.



www.imescatanduva.edu.br

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@fafica.br



8.9. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço junto ao Departamento de Recursos Humanos do IMES Catanduva, durante o período de validade da seleção.

8.9.1. As correspondências enviadas ao endereço que consta do registro do candidato junto ao IMES Catanduva serão consideradas válidas para todos os efeitos legais, ainda que o destinatário não seja encontrado no local.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O resumo deste Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Catanduva (disponível no endereço eletrônico: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva>) e no site do Imes ([www.imescatanduva.edu.br](http://www.imescatanduva.edu.br)).

9.2. A presente seleção será válida por 01 (um) ano, a contar da data de contratação, podendo, no interesse do IMES Catanduva, ser prorrogada por igual período.

9.3. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica da Direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva.

9.4. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros da Banca Examinadora, que serão designados pela Direção por meio de portaria específica.

9.5. A presidência da Banca Examinadora será exercida por um de seus membros, respeitando-se a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

9.6. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

9.7. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, junto ao Departamento de Recursos Humanos do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva até trinta dias após o encerramento da seleção.

9.7.1. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirar os documentos apresentados para inscrição até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção.

9.7.2. Decorridos os prazos acima citados, os documentos serão inutilizados.

9.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou registrou dados incorretos na ficha de inscrição, ou ainda, que não preenche algum dos requisitos exigidos neste edital, sua inscrição será cancelada, anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo dos procedimentos e das penalidades legais aplicáveis ao caso.



www.imescatanduva.edu.br

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@fafica.br



9.9. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação na seleção, valendo para esse fim, o edital de homologação do resultado final.

9.10. Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas mediante retificação, a ser divulgada nos endereços eletrônicos mencionados no item 1.4 deste Edital e a alteração publicada será considerada integrante deste Edital.

9.11. O candidato, no ato de sua contratação, deverá estar ciente que poderá produzir material para ser inserido em Plataforma Digital, bem como autorizar a divulgação de sua imagem, se necessário.

9.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, observando as normas aplicáveis à espécie.

Catanduva-SP, 18 de dezembro de 2023.

**Prof. Me. Paulo Roberto Vieira Marques**

Diretor



www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Redeenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@fafica.br



**EDITAL Nº 043/2023**  
**ANEXO I**  
**VALORES SALARIAIS**

- Os valores salariais terão variação de acordo com a quantidade de horas aulas ministradas pelo docente e o nível de habilitação, sendo acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina.
- O valor da hora aula em vigor, atualmente, é de:

<b>VALOR DA HORA AULA</b>	
<b>Nível</b>	<b>Valor em R\$</b>
I - Especialista	37,66
II - Mestre	43,31
III - Doutor	49,80



www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@fafica.br



**EDITAL Nº 043/2023**  
**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

Nome _____
RG nº _____, Órgão Emissor _____, Data de Emissão _____, CPF nº _____, Data de Nascimento _____, Telefone _____,
E-mail _____,
Endereço _____,
Bairro: _____ CEP _____,
Cidade _____ Estado _____

Vem requerer sua inscrição no processo seletivo convocado pelo Edital nº **043/2023**, destinado à seleção de Docentes para atribuição de aulas temporárias no Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva:

<b>Código Vaga:</b> _____
<b>Curso/Disciplina:</b> _____
(escrever em letra de forma, legível)

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que me submeto a todas as condições do Processo Seletivo simplificado convocado pelo Edital nº **043/2023**, destinado à seleção de docentes para suprir as vagas temporárias dos cursos de graduação do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, bem como serem verdadeiras as informações prestadas, responsabilizando-me por seu teor.

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO CANDIDATO

Recebemos a presente inscrição em

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Recebedor: \_\_\_\_\_



www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@fafica.br

**EDITAL Nº 043/2023**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº**

Seleção de Docentes destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, convocado pelo Edital nº **043/2023**.

**Curso/Disciplina:** \_\_\_\_\_  
(escrever em letra de forma, legível)

Candidato \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, Órgão  
Emissor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_

Data da inscrição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Recebedor: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do servidor





www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Redeclenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@fafica.br



## **EDITAL Nº 043/2023**

### **ANEXO III**

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

#### **1. PLANO DE AULA – 20,00 pontos**

- 1.1. Adequação dos objetivos ao tema – 5,0 pontos
- 1.2. Dados essenciais do conteúdo – 5,0 pontos
- 1.3. Adequação dos procedimentos e recursos didáticos – 5,0 pontos
- 1.4. Indicação da bibliografia – 5,0 pontos

#### **2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA – 80,00 pontos**

- 2.1. Apresentação e problematização – 10,0 pontos
- 2.2. Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.) – 10,0 pontos
- 2.3. Clareza, objetividade, comunicabilidade e desenvolvimento sequencial – 10,0 pontos
- 2.4. Articulação do conteúdo com o tema – 10,0 pontos
- 2.5. Exatidão e atualidade – 10,0 pontos
- 2.6. Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção – 10,0 pontos
- 2.7. Adequação do material didático ao conteúdo – 10,0 pontos
- 2.8. Adequação ao tempo disponível – 10,0 pontos



www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@fafica.br

**EDITAL Nº 043/2023****ANEXO IV  
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS****TABELAS REFERENTES À FORMAÇÃO ACADÊMICA, ATIVIDADES E PRODUÇÃO INTELECTUAL**

1. Para efeito de pontuação na prova de títulos deverá ser observada a formação acadêmica do candidato e as atividades por ele desenvolvidas **nos últimos cinco anos**.

2. Para avaliação da Formação acadêmica serão considerados os seguintes critérios, em valores não cumulativos, prevalecendo o de maior titulação, com pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos:

2.1	Doutorado	40 pontos
2.2	Mestrado	25 pontos
2.3	Especialização	10 pontos

3. Para avaliação das atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos, nos últimos **05 (cinco) anos**, com pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos, serão considerados os seguintes critérios:

	Descrição	Peso	Pontuação máxima
3.1	Docência no ensino superior	1,0 ponto a cada ano completo	5,0
3.2	Participação em banca ou comissão examinadora de seleção para o magistério superior	0,4 pontos por seleção	2,0
3.3	Orientação de trabalho de iniciação científica, monitoria ou TCC, concluídos	0,2 pontos por trabalho	1,0
3.4	Orientação de monografia de especialização concluída	0,4 pontos por trabalho	2,0
3.5	Orientação de dissertação de mestrado concluída	0,8 pontos por trabalho	4,0
3.6	Orientação de tese de doutorado concluída	1,0 ponto por trabalho	5,0
3.7	Participação em banca examinadora de TCC de graduação	0,1 ponto por banca	0,5
3.8	Participação em banca examinadora de trabalho de especialização ou banca de qualificação	0,2 pontos por banca	1,0
3.9	Participação em banca examinadora de Dissertações de Mestrado	0,4 pontos por banca	2,0
3.10	Participação em banca examinadora de Teses de Doutorado	0,5 pontos por banca	2,5
3.11	Coordenador de Projeto de pesquisa,	1,0 ponto por	5,0



www.imescatanduva.edu.br

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Redeclenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@fafica.br



	ensino ou extensão concluído	projeto	
3.12	Participação em Projeto de pesquisa, ensino ou extensão concluído	0,5 pontos por projeto	2,5
3.13	Autor de livros publicados na área da seleção	1,0 ponto por livro	2,0
3.14	Autor de livros publicados em área correlata a seleção	0,5 pontos por livro	1,0
3.15	Tradutor, revisor técnico ou organizador de livros publicados na área ou em área correlata à seleção	0,5 pontos por livro	1,0
3.16	Revisor ou membro de Comissão Científica, ou Editorial de Periódicos publicados na área ou em área correlata à seleção	0,3 pontos por artigo	1,5
3.17	Autor ou coautor de capítulo de livro publicado na área da seleção	0,5 pontos por capítulo	2,5
3.18	Autor ou coautor de capítulo de livro publicado em área correlata à seleção	0,3 pontos por capítulo	1,5
3.19	Autor ou coautor de artigos publicados em revistas especializadas, científicas indexadas	1,0 ponto por artigo	5,0
3.20	Autor ou coautor de artigos publicados em revistas não indexadas	0,4 pontos por artigo	2,0
3.21	Autor ou coautor de artigos publicados em anais de encontros científicos	0,4 pontos por artigo	2,0
3.22	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	0,2 pontos por trabalho	1,0
3.23	Participação em Congressos, Encontros, Simpósios e similares, na condição de membro da Comissão Científica ou organizadora	0,5 pontos por evento	2,5
3.24	Participação em Congressos, Encontros, Simpósios e similares, na condição de Palestrante, mediador, membro de mesas-redondas, conferencistas ou equivalentes	0,4 pontos por participação	2,0
3.25	Participação em Congressos, Encontros, Simpósios e similares, na condição de ouvinte	0,1 ponto por evento	0,5
3.26	Direção, Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	0,2 pontos por ano completo	1,0
3.27	Aprovação em CONCURSO para ingresso na carreira do magistério	1,0 ponto por concurso	1,0



www.imescatanduva.edu.br

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@fafica.br



	superior		
3.28	Participação em cursos de formação continuada ministrados por instituições devidamente credenciadas na área de formação do candidato ou na área de Educação, com carga horária mínima de 10 horas.	0,2 ponto por curso	1,0

4. Cabe ao candidato comprovar sua titulação e produção científica por meio de documentos oficiais, os quais devem estar em sintonia com o registro no curriculum cadastrado na plataforma *lattes*.

5. O candidato é o único responsável pela comprovação documental de suas atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.

5.1. Ainda que haja registro no *curriculum*, se não for juntado o documento comprobatório, a atividade não será considerada para fins de pontuação.

6. Quando tiver artigo publicado em revistas especializadas, científicas indexadas, o candidato deverá juntar comprovante da classificação do periódico, sob pena da produção não ser computada na contagem dos títulos.



INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@fafica.br

**EDITAL Nº 043/2023****ANEXO V****DOS CARGOS, VAGAS, REQUISITOS ESPECÍFICOS E OBJETO DE AVALIAÇÃO**

<b>CÓDIGO VAGA</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>CURSO/DISCIPLINA</b>	<b>FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>	<b>TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA</b>
<b>15 N</b>	<b>1</b>	<b>Ciências Contábeis</b>	Graduação em Ciências Contábeis ou área afim e Especialização em Ciências Contábeis ou área afim	1- Estrutura do Balanço Patrimonial 2- Técnicas Contábeis 3- Contas Contábeis 4- Redução ao Valor Recuperável de Ativos 5- Escrituração Contábil
<b>29N</b>	<b>1</b>	<b>Fisioterapia</b>	Graduação em Fisioterapia ou área afim e Especialização em Fisioterapia ou área afim	1- Intervenções Fisioterapêuticas na Lombalgia; 2- Abordagem Fisioterapêutica no Paciente com AVE; 3- Fisioterapia na Reabilitação Cardíaca; 4- O Papel do Fisioterapeuta na Atenção Primária; 5- Recursos Fisioterapêuticos na Incontinência Urinária.
<b>31N</b>	<b>1</b>	<b>Psicologia</b>	Graduação em Psicologia ou área afim e Especialização em Psicologia ou área afim	1- Psicopatologia e Estruturas Clínicas 2- Psicologia Social e do Trabalho na Contemporaneidade 3- Abordagens Psicológicas na Psicologia Clínica 4- Psicologia Escolar na Atualidade 5- Da Infância à Terceira Idade: o que se espera da Psicologia.
<b>39N</b>	<b>1</b>	<b>Odontologia</b>	Graduação em Odontologia e Especialização em Odontologia ou em área afim.	1- Nomenclatura e classificação das cavidades em Dentística Operatória 2- Emergências Médicas em Odontologia 3- Fraturas dentoalveolares: Diagnósticos e Tratamento 4- Cistos Maxilares: Classificação e Diagnóstico 5- Atendimento Odontológico a Pacientes Especiais e Gestantes
<b>51</b>	<b>1</b>	<b>Disciplina de Ciências Econômicas</b>	Graduação e especialização em Economia ou em área afim. As aulas serão ministradas nos cursos do IMES em que a disciplina é exigida.	1- Evolução do Pensamento Econômico 2- Estruturas de Mercado 3- Dinâmica Competitiva: Estratégia de Crescimento das Empresas 4- Crescimento e Desenvolvimento Econômico 5- Atuação do Setor Público: As Políticas Econômicas



www.imescatanduva.edu.br

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@fafica.br



53	1	<b>Disciplina de Sociologia</b>	Graduação e especialização em Sociologia ou em História. As aulas serão ministradas nos cursos do IMES em que a disciplina é exigida.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1- Mundo do trabalho e suas transformações nas perspectivas dos autores clássicos (Marx, Durkheim e Max Weber)</li> <li>2- Desigualdades sociais na Atualidade</li> <li>3- A relação escola-sociedade na perspectiva da Sociologia</li> <li>4- Infância, Juventude e Violências</li> <li>5- Movimentos Sociais</li> </ol>
56	1	<b>Disciplina de Anatomia Humana</b>	Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde e Pós-graduação stricto sensu em Anatomia Humana ou área afim. As aulas serão ministradas nos cursos do IMES em que a disciplina é exigida.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1- Articulações da Cintura Escapular e Membro Superior</li> <li>2- Estruturas Macroscópicas do Encéfalo</li> <li>3- Anatomia das Vias Aéreas Inferiores</li> <li>4- Anatomia das Glândulas Anexas do Sistema Digestório</li> <li>5- Anatomia do Sistema Genital Masculino e Feminino</li> </ol>
58	1	<b>Disciplina de Patologia</b>	Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde e Pós-graduação stricto sensu em Patologia ou área afim. As aulas serão ministradas nos cursos do IMES em que a disciplina é exigida.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1- Acúmulo de Material Intracelular</li> <li>2- Diferenciação entre Cicatrização por primeira e segunda intenção</li> <li>3- Patologia do Sistema Nervoso</li> <li>4- Apoptose e Necrose</li> <li>5- Lesão Reversível</li> </ol>
59	1	<b>Disciplina de Metodologia em EAD</b>	Licenciatura em qualquer área. Experiência de, no mínimo, dois anos em EAD; Experiência comprovada em produção de material didático em EAD. As aulas serão ministradas nos cursos do IMES em que a disciplina é exigida.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1- EAD: desafios atuais.</li> <li>2- Como trabalhar PBL no Processo de Aprendizagem.</li> <li>3- Curricularização da Extensão nos Cursos em EAD.</li> <li>4- Metodologias Ativas</li> <li>5- Ensino Híbrido</li> </ol>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: e77b-d7ff-0fbf-f1e3

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Catanduva (SP), Edição nº 2466, ano XVIII, veiculado em 19 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF \*\*\*452968\*\*) em 19/12/2023 às 16:10:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Videoconferencia, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/e77b-d7ff-0fbf-f1e3>